



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ- RS

SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2026

EDITAL DE AMPLA CONCORRÊNCIA, COM PREFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES.

PREÂMBULO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, em sessão pública a ser realizado através do Sistema Eletrônico, PREGÃO ONLINE BANRISUL, no site <https://pregaobanrisul.com.br>, objetivando o Registro de Preços para **aquisição de material de expediente, material elétrico, material educativo e esportivo, material de condicionamento e embalagens, material permanente e outros para as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do Decreto Municipal nº 067, de 02 de outubro de 2024.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no dia **03 de Agosto de 2026 às 8h, podendo as propostas serem enviadas até as 07h45min**, deste mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através do Decreto Municipal nº 59/2025, anexado aos autos do procedimento.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS, através do endereço eletrônico <https://www.ivorá.rs.gov.br> e no Sistema Eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL, através do endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>, bem como, no <https://www.ivorá.rs.gov.br>.

A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração nos Sites supracitados consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação Registro de Preços **para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO**, nos termos deste edital e seus anexos, que integram esta licitação.

1.1.1 Os itens que compõem os Lotes deste certame deverão ser ofertados nos termos disciplinados no conteúdo do TERMO DE REFERÊNCIA e demais documentos disponíveis em arquivos anexos no site do Município e na Plataforma de Pregão Online Banrisul.

1.2. O objeto compreende os itens descritos abaixo e visa atender as demandas do Município, nas quantidades a seguir informada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE 15X21CM	UN	01	3	R\$ 17,40	R\$ 52,20
2	ALFINETE DE ACO NIQUELADO, CAIXA C/ 50G	CX	01	16	R\$ 5,12	R\$ 81,92
3	ANOTE E COLE 38X50 MM, COM 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS	UN	20	90	R\$ 4,20	R\$ 378,00
4	ANOTE E COLE 75X75 MM, CORES	UN	50	140	R\$ 4,43	R\$ 620,20

	NEONS, COM 100 FLS					
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MAGNETICO Corpo fabricado em plastico rigido injetado de alta resistencia ou em Etileno Vinil Acetato (EVA) de alta densidade, com formato anatomico para pega. Base de limpeza revestida com feltro de alta densidade, adequado para remocao de tinta de marcadores a seco, sem promover riscos ou manchas na superficie da lousa. Dotado de elemento magnetico interno (ima) integrado a estrutura, com forca de atracao suficiente para a fixacao e sustentacao estatica do proprio apagador em paineis metalicos/magneticos. Comprimento aproximado entre 110 mm e 150 mm. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE (UN)	UN	01	01	R\$ 19,90	R\$ 19,90
6	APONTADOR ESCOLAR EM PLASTICO COM DEPOSITO	UN	10	60	R\$ 1,08	R\$ 64,80
7	APONTADOR ESCOLAR PARA LAPIS 2 MM, PRODUZIDO EM METAL	UN	10	75	R\$ 1,20	R\$ 90,00
8	ARGILA ESCOLAR VERMELHA, PCT DE 1KG	KG	05	45	R\$ 2,20	R\$ 99,00
9	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE - 25MM MAIS ELO 8MM COM 100 PECAS	UN	01	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
10	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO 4 PORTAS (TIPO LOCKER) Armario roupeiro de aco tipo locker com 4 portas grandes sobrepostas. Confeccionado em chapa de aco carbono n 26 (0,45 mm) ou n 24 (0,60 mm) com tratamento anticorrosivo. Dimensoes aproximadas: altura de 1850 a 1950 mm, largura de 600 a 700 mm, profundidade de 400 a 450 mm. Possui 4 compartimentos individuais e seguros com cabideiro interno. Portas com ventilacao tipo veneziana e fechamento por pitao para cadeado ou fechadura com chave. Pintura eletrostatica a po na cor cinza. Pes com isolamento contra umidade.	UN	02	02	R\$ 569,00	R\$ 1.138,00

11	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO 6 PORTAS (TIPO LOCKER) Armario roupeiro de aco tipo locker com 6 portas (distribuidas em 3 colunas de 2 portas sobrepostas). Confeccionado em chapa de aco carbono n 26 (0,45 mm) ou n 24 (0,60 mm) com tratamento anticorrosivo. Dimensoes aproximadas: altura de 1850 a 1950 mm, largura de 900 a 1000 mm, profundidade de 400 a 450 mm. Possui 6 compartimentos individuais e seguros. Portas com ventilacao tipo veneziana e fechamento por pitao para cadeado ou fechadura com chave. Pintura eletrostatica a po na cor cinza. Pes com sapatas plasticas protetoras.	UN	02	02	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
12	ARVORE NATALINA TRADICIONAL, 1,80M DE ALTURA, COM 800 A 900 GALHOS NO ESTILO GUARDA CHUVA, COR VERDE, PES AJUSTAVEIS EM METAL	UN	02	8	R\$ 468,00	R\$ 3.744,00
13	ARVORE NATALINA TRADICIONAL, 38CM, COR VERDE	UN	02	12	R\$ 19,90	R\$ 238,80
14	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL COM CAPACIDADE DE 200 KG PARA USO DE PESAGEM DE PESSOAS. COLUNA COM VISOR DIGITAL EM LED, COM HASTE PARA MEDICAO DE ALTURA (ANTROPOMETRO) MAIOR OU IGUAL A 2M E GRADUACAO DE 0,5CM, RETRATIL; ALIMENTACAO ELETRICA 220V, FUNCOES: ZERO, TARA, FUNCAO LIGA/DESLIGA. PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE PARA PESSOA SUBIR, ESTRUTURA EM ACO COM COLUNA E PES REGULAVEIS. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, MANUAL EM PORTUGUES, AFERIDA E APROVADA PELO INMETRO, COM CERTIFICADO/SELO. TODAS AS UNIDADES DE MEDIDA DA BALANCA DEVERAO ESTAR ADEQUADAS AO	UN	01	2	R\$ 1.037,00	R\$ 2.074,00

	PADRAO BRASILEIRO.					
15	BALAO LISO N 11, CORES SORTIDAS, PCT C/50UN CORES: VERMELHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, ROSA, LARANJA, BRANCO, BEGE, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, AMARELO, LILAS, PRETO	PCT	05	52	R\$ 13,89	R\$ 722,28
16	BALAO LISO N 11, PACOTE COM 50 UNIDADES 01 PACOTE DE CADA COR: VERMELHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, ROSA, LARANJA, BRANCO, BEGE, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, AMARELO, LILAS E PRETO.	PCT	05	98	R\$ 13,89	R\$ 1.361,22
17	BALAO N 16 METALICO, CORES VARIADAS, PCT C/10UN	PCT	05	20	R\$ 39,95	R\$ 799,00
18	BALAO N 5, CORES SORTIDAS, PCT C/ 50 UN	PCT	01	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
19	BALAO N 7, CORES NEONS VARIADAS, PCT C/50UN	PCT	01	10	R\$ 12,54	R\$ 125,40
20	BALAO N 7, CORES PEROLADAS VARIADAS, PCT C/50UN	PCT	5	35	R\$ 12,54	R\$ 438,90
21	BALAO N 9 METALICO, CORES VARIADAS, PCT C/25UN	PCT	5	21	R\$ 12,44	R\$ 261,24
22	BALAO N 7 VARIAS CORES C/50	PCT	10	60	R\$ 11,20	R\$ 672,00
23	BARBANTE CRU JUTA NATURAL, 10/4, 125 METROS	RL	5	14	R\$ 15,50	R\$ 217,00
24	BARBANTE DE ALGODAO CRU 4/8, ROLO DE 300M	RL	1	6	R\$ 12,80	R\$ 76,80
25	BASTAO COLA QUENTE 7MM, TRANSPARENTE, PACOTE COM 1KG	PCT	5	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
26	BASTAO COLA QUENTE GROSSO	UN	5	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
27	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO, 1 KG	EMB	1	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

28	BLOCO EXTENSOR DE ENERGIA ELÉTRICA Filtro de linha bivolt em material antichama com no mínimo 05 tomadas padrão NBR 14136 cabo flexível de comprimento mínimo de 3 metros com plugue de 90 graus ou chato chave liga desliga com indicador luminoso proteção integrada contra sobrecorrente e curto circuito e certificação compulsória do INMETRO.	UN	1	3	R\$ 79,77	R\$ 239,31
29	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO MAGNÉTICO PARA CRIANÇAS, CONTENDO: 129 PEÇAS COLORIDAS, 86 PEÇAS MAGNÉTICAS E 43 DE ENCAIXE. 30 TRIÂNGULOS, 28 QUADRADOS, 26 CARTAS DE LETRAS, 16 CARTÕES DE NÚMEROS, 4 TRIÂNGULOS ISOSCELES, 4 LOSANGOS, 2 HEXÁGONOS, 2 TRAPÉZIOS, 2 SEMICÍRCULOS, 1 RETÂNGULO, 2 RODAS, 1 BASE PARA RODA GIGANTE, 1 BOLSA DE TECIDO PRETA. EM MATERIAL PLÁSTICO.	UN	1	7	R\$ 156,00	R\$ 1.092,00
30	BOIA ESPAGUETE MACARRÃO FLUTUADOR, 1,60M X 6CM	UN	5	20	R\$ 8,97	R\$ 179,40
31	BOLA DE ISOPOR 100MM	UN	10	80	R\$ 1,48	R\$ 118,40
32	BOLA DE ISOPOR 25MM	UN	10	130	R\$ 0,20	R\$ 26,00
33	BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	10	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
34	BOLA NATALINA 10 CM CORES: VERMELHO, DOURADO E PRATEADO	UN	10	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50
35	BOLA NATALINA 10CM COM GLITER CORES: VERMELHO, DOURADO E PRATEADO	UN	20	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
36	BOLA NATALINA 5CM C/6UN CORES: VERMELHO, DOURADO E PRATEADO	EMB	10	60	R\$ 15,08	R\$ 904,80
37	BOLA NATALINA 8 CM OURO	UN	1	5	R\$ 21,56	R\$ 107,80
38	BOLA NATALINA 8CM C/6UN CORES: VERMELHA, DOURADA E PRATEADA	EMB	5	35	R\$ 15,08	R\$ 527,80
39	BOLA TIPO FEIJÃO, EM PVC, TAMANHO 45X90CM	UN	2	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
40	BOLINHA ANTI STRESS, 5,5CM DE DIÂMETRO, COM CRAVOS, CORES	UN	5	25	R\$ 6,46	R\$ 161,50

	DIVERSAS					
41	BOLINHAS PLASTICAS COM 1000 UN COLORIDAS, 76MM DE DIAMETRO, RESISTENTES, PARA USO EM PISCINA DE BOLINHAS	KIT	1	3	R\$ 368,74	R\$ 1.106,22
42	BORRACHA BRANCA ESCOLAR N 40	UN	20	100	R\$ 0,27	R\$ 27,00
43	BORRACHA ESCOLAR, BRANCA, N 20	UN	20	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
44	MEMORIZAR, LIVRO CAIXA CONTENDO 50 CARTAS: 25 CARTAS COM DIFERENTES CENARIOS COLORIDOS E OUTRAS 25 CARTAS, CADA UMA, COM TRES PERGUNTAS SOBRE CADA UM DOS CENARIOS APRESENTADOS.	UN	1	13	R\$ 35,70	R\$ 464,10
45	BRINQUEDO EDUCATIVO PRIMEIROS LACOS CONTENDO NA EMBALAGEM 06 SAPATOS EM MADEIRA E 06 CADARCOS.	UN	1	6	R\$ 36,33	R\$ 217,98
46	BRINQUEDO PEDAGOGICO OVOS DE ENCAIXAR MONTESSORI CONTENDO 6 OVOS COM CAIXA, CONFECCIONADO EM PLASTICO NAO TOXICO	UN	1	20	R\$ 88,26	R\$ 1.765,20
47	BRINQUEDO TIPO ARAMADO CARRINHO, O BRINQUEDO DEVERA SER CONFECCIONADO EM MADEIRA, MDF E ARAME. COMPOSTO POR 03 CIRCUITOS E 15 PECAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATOXICA. BASE COM 4 RODINHAS NAS LATERAIS, TODA SERIGRAFADA E TODA ILUSTRADA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATOXICA, PECAS PINTADAS COM TINTA ATOXICA COLORIDA. MEDIDA DO PRODUTO: 17 X 13 X 14,5 CM	UN	1	4	R\$ 102,28	R\$ 409,12
48	CABO DE INTERNET (REDE) 30M Comprimento: 30 m Forma do cabo: rede. Material de revestimento: plastico. Material condutor: cobreado. Para uso em interior/exterior. Tem 100MHz de largura de	UN	1	3	R\$ 49,90	R\$ 149,70

	banda.					
49	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL, 14X20CM, 48 FOLHAS	UN	20	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
50	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 fls 200x275 TEMA MASCULINO INFANTIL	UN	30	150	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
51	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96fls, 200x 275mm TEMA FEMININO INFANTIL	UN	30	150	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
52	CADERNO DE DESENHO SEM PAUTA ESPIRAL CAPA DURA TAMANHO 20 X 27,5 CM COM 48 FOLHAS	UN	30	210	R\$ 7,20	R\$ 1.512,00
53	CADERNO PARA CALIGRAFIA, BROCHURA, 40 FOLHAS, PEQUENO	UN	15	70	R\$ 1,83	R\$ 128,10
54	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA, ESPIRAL, COM 100 FOLHAS (1 MATERIA), PAUTADO Capa e contracapa em papelao rigido de alta densidade revestido. Miolo em papel offset de gramatura minima de 56g/m , na cor branca, com pautas na cor cinza ou azul. Formato aproximado de 200 mm x 275 mm.	UN	1	3	R\$ 9,10	R\$ 27,30
55	CAIXA ARQUIVO EM POLIONDA, COM CAMPO PARA ANOTACOES MEDIDAS: 130X250X350 MM, COR AZUL; PACOTE COM 10UN	PCT	20	160	R\$ 25,64	R\$ 4.102,40
56	CAIXA DE ENVELOPE COMERCIAL TIPO SACO Confeccionado em papel kraft pardo natural, fibra longa. Gramatura minima de 80 g/m , com opacidade que impeca a visualizacao do conteudo interno. Dimensoes nominais de 176 mm de largura por 250 mm de comprimento, admitindo-se variacao dimensional de ate 5% (cinco por cento). Abertura na menor dimensao (largura), dotada de aba para fechamento. Tipo de fechamento: Gomatizado ou com fita adesiva autocolante protegida por pelicula siliconada. Isento de marcas, logotipos ou impressoes comerciais. Unidade de fornecimento: Caixa com 250UN	CX	1	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00

57	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E GRAMPOS PARA FIXACAO 60L	UN	1	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
58	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E GRAMPOS PARA FIXACAO, 15 L	UN	1	30	R\$ 22,05	R\$ 661,50
59	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E GRAMPOS PARA FIXACAO, 20 L	UN	1	40	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
60	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E GRAMPOS PARA FIXACAO, 30 L	UN	1	40	R\$ 58,50	R\$ 2.340,00
61	CAIXA TERMICA 34 LITROS PRETA EM POLITIRENO COM TAMPA E ALCA PARA TRANSPORTE, PAREDES INTERNAS LISAS E ISOTERMICAS, INCLUSIVE NA TAMPA.	UN	1	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
62	CALCULADORZ DE MESA , 12 DÍGITOS, PERCENTUAL BÁSICO, DUPLA ALIMENTAÇÃO(SOLAR E BATERIA), TECLADO COM MEMÓRIA, AMPLO VISOR, MARK-UP, GARANTIA 12 MESES	UN	1	3	R\$ 24,80	R\$ 74,40
63	CANETA AZUL ESFEROGRAFICA TRANSPARENTE PONTA FINA 0,8MM	UN	30	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
64	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 MM CRISTAL, COR AZUL	UN	1	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
65	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM AZUL, CAIXA C/ 50UND	CX	1	9	R\$ 49,00	R\$ 441,00
66	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM, CRISTAL, PRETA, 50 UNIDADES	CX	1	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
67	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM, CRISTAL, VERMELHA, 50 UNIDADES	CX	1	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
68	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA COR AZUL Caneta esferografica com corpo em plastico translucido ou transparente, que permita visualizar o nivel da tinta. Ponta fina de metal (esfera de tungstenio) com diametro de 0.7 mm. Tampa com clipe na cor da tinta e orificio de seguranca contra asfixia. Escrita macia, uniforme e sem falhas. Caixa com 50 unidades.	CX	1	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
69	CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM 12 UNID, PEQUENO	ES	10	60	R\$ 6,10	R\$ 366,00

70	CANETA MARCA TEXTO CHANFRADA AMARELA	UN	1	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
71	CANETA MARCA TEXTO CHANFRADA NA COR VERMELHA	UN	1	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
72	CANETA MARCA TEXTO, CORES NEONS	UN	20	115	R\$ 2,25	R\$ 258,75
73	CANETA PARA EVA, PONTA FINA COR PRETA	UN	5	34	R\$ 1,60	R\$ 54,40
74	CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL	UN	1	3	R\$ 10,50	R\$ 31,50
75	CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA	UN	1	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00
76	CANETA PARA QUADRO BRANCO, CX C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS	CX	1	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
77	CANETAS ESFEROGRAFICAS NA COR AZUL PONTA 0.5MM	UN	5	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
78	CAPA PLASTICA PARA ENCADERNACAO, TAMANHO OFICIO, COLORIDA	UN	10	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
79	CAPA PLASTICA PARA ENCADERNACAO, TAMANHO OFICIO, COR PRETA	UN	10	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
80	CAPA PLASTICA PARA ENCADERNACAO, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE	UN	10	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
81	CARTOLINA BRANCA, 50X66 CM	UN	30	310	R\$ 0,73	R\$ 226,30
82	CARTOLINA CORES DIVERSAS, 50X66CM CORES: BRANCA, AZUL, AMARELA, VERDE, ROSA	UN	20	210	R\$ 0,85	R\$ 178,50
83	CHAVEIRO COM ETIQUETA IDENTIFICATORIA, CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	1	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
84	CHAVEIRO COM ETIQUETA IDENTIFICATORIA, CAIXA COM 50UN COLORIDAS	KIT	1	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90
85	CLIP GALVANIZADO N 8, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	5	10	R\$ 4,88	R\$ 48,80
86	CLIPS COLORIDOS N 0, 100 UNIDADES	CX	5	26	R\$ 3,00	R\$ 78,00
87	CLIPS NIQUELADO N 0, CAIXA COM 100 UND	CX	5	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00

88	CLIPS NIQUELADO N 2/0, CAIXA C/ 100UND	CX	5	10	R\$ 15,08	R\$ 150,80
89	CLIPS NIQUELADO N 2/0, CAIXA C/ 720 UN	CX	5	10	R\$ 26,31	R\$ 263,10
90	COLA BASTAO, APROXIMADAMENTE 20G	UN	5	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
91	COLA BRANCA EXTRAFORTE DE FÁCIL APLICAÇÃO, COLA DE PVA COM SECAGEM TRANSPARENTE PARA COURO, PLÁSTICO, PAPEL E MADEIRA	UN	1	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
92	COLA BRANCA USO ESCOLAR, EMBALAGEM, 1 KG. COLA BRANCA LAVAVEL, NAO TOXICA, USO ESCOLAR, EMBALAGEM, 1 KG.	UN	1	20	R\$ 14,29	R\$ 285,80
93	COLA COLORIDA COM 06 CORES E 23G CADA	CX	1	25	R\$ 5,05	R\$ 126,25
94	COLA ESCOLAR 35G	UN	15	150	R\$ 0,82	R\$ 123,00
95	COLA INCOLOR PARA ISOPOR, 35G	UN	10	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
96	COLA INSTANTANEA, 20 GR, COM BICO ANTIENTUPIMENTO	BG	10	75	R\$ 7,86	R\$ 589,50
97	COLCHONETE ESPORTIVO, TAMANHO 120X60X8CM REVESTIMENTO LAVAVEL, DENSIDADE E COSTURA REFORCADA PARA USO ESCOLAR.	UN	1	10	R\$ 67,80	R\$ 678,00
98	CORRETIVO LIQUIDO, 18ML	UN	1	5	R\$ 12,44	R\$ 62,20
99	ELASTICO CHATO 7MM, BRANCO, COM 10M	RL	1	6	R\$ 7,30	R\$ 43,80
100	ELASTICO DE SILICONE PARA CABELO, COLORIDO, 100 UNIDADES	PCT	1	33	R\$ 12,11	R\$ 399,63
101	ELASTICO LASTEX 0,8MM, ROLO COM 100M, CORES: BRANCA E PRETA.	RL	1	7	R\$ 12,85	R\$ 89,95
102	ELÁSTICO PARA PASTA - ROLIÇO, 43CM COM PONTEIRAS, EMBALAGEM COM 100UN	UN	1	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
103	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4	UN	1	3	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
104	ENVELOPE A4 SACO 332 229 x 324 mm 80g Cx C/100UN	UN	1	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
105	ENVELOPE BRANCO 11,5x23cm	UN	15	350	R\$ 0,55	R\$ 192,50
106	ENVELOPE BRANCO 25x18CM	UN	10	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00

107	ENVELOPE COM CARTAO BRANCO 72MM X 108MM	UN	5	30	R\$ 0,42	R\$ 12,60
108	ENVELOPE CONVITE 16X23 NA COR MARFIM OU BEGE GRAMATURA 80	UN	20	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
109	ENVELOPE EM CORES VARIADAS PARA CONVITE 11x16CM	UN	20	130	R\$ 0,13	R\$ 16,90
110	ENVELOPE OURO, TIPO SACO, 242X336 MM, 90 G	UN	30	300	R\$ 0,39	R\$ 117,00
111	ENVELOPE PARA CONVITE, 16CM X 23,5CM, GRAMATURA 80G, NA COR PALHA	UN	20	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
112	ENVELOPE PARA CONVITE, 16CM X 23,5CM, GRAMATURA 80G, NA COR VERDE	UN	20	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
113	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 12MM	UN	5	20	R\$ 0,24	R\$ 4,80
114	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 20MM	UN	2	10	R\$ 0,43	R\$ 4,30
115	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 7MM	UN	2	10	R\$ 0,10	R\$ 1,00
116	ESTILETE PLASTICO PARA APONTAR LAPIS, LAMINA LARGA, 18CM	UN	5	35	R\$ 8,75	R\$ 306,25
117	ETIQUETA AUTOADESIVA, FOLHA COM 30 UNIDADES	FL	2	22	R\$ 0,41	R\$ 9,02
118	EVA COM DESENHOS, 40X60 CM, PCT C/ 10UN	PCT	2	11	R\$ 22,00	R\$ 242,00
119	EVA COM GLITTER, 40X60 CM, PACOTE COM 10 UN, CORES VARIADAS	PCT	20	109	R\$ 39,00	R\$ 4.251,00
120	EVA COM GLITTER, VERDE, 40X50CM	UN	5	10	R\$ 26,60	R\$ 266,00
121	EVA COM GLITTER, VERMELHO, 40X50CM	UN	5	10	R\$ 26,60	R\$ 266,00
122	EVA COM TEXTURA, 40X60 CM, PCT C/ 10UN	PCT	5	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
123	EVA ESTAMPADO, 40X60 CM, PCT C/ 10UN	PCT	5	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
124	EVA FELPUDO (CRESPO), 40X60 CM, PCT C/ 10UN	PCT	5	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
125	EVA LISO, 40X60 CM, PACOTE COM 10 UN, CORES VARIADAS	PCT	10	100	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
126	EVA LISTRADO, 40X60 CM, PCT C/ 10UN	PCT	5	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00

127	EXTENSAO FILTRO DE LINHA 16 TOMADA UNIVERSAL 10a 20a 3M; TOMADA TIPO PADRAO BRASILEIRO TIPO NBR14136, TIPO C/E/F, TIPO G, TIPO I, TIPO A/B	UN	5	5	R\$ 63,90	R\$ 319,50
128	FESTAO ARAMADO VERDE, 180 GALHOS E 2,70M DE COMPRIMENTO	UN	5	38	R\$ 18,80	R\$ 714,40
129	FESTAO ARAMADO VERDE, 2M DE COMPRIMENTO E 8CM DE DIAMETRO	UN	5	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
130	FIO DE SISAL 2MM ARTESANATO ROLO 300 METROS	UN	1	7	R\$ 54,00	R\$ 378,00
131	FITA ADESIVA CELOFONE 12MM X 30M	UN	1	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
132	FITA ADESIVA CREPE Fita adesiva em rolo, produzida em papel crepado saturado, na cor branca ou palha. Adesivo a base de borracha natural e resinas, com boa adesao inicial e remocao limpa sem deixar residuos. Medindo 18 mm de largura e no minimo 50 metros de comprimento. Indicada para fixacao de cartazes, mascaramento e uso geral em escritorio.	UN	1	5	R\$ 7,28	R\$ 36,40
133	FITA ADESIVA DUPLA FACE 1,9 CM X 30M	UN	10	69	R\$ 11,79	R\$ 813,51
134	FITA ADESIVA KRAFT MORROM 45MMX50M	RL	10	60	R\$ 15,90	R\$ 954,00
135	FITA ADESIVA PLASTICA TRANSPARENTE Fita adesiva incolor em rolo, com dorso liso de polipropileno (BOPP) e espessura minima de 40 micras. Adesivo acrilico de alta fixacao. Medindo 45 mm de largura e no minimo 40 metros de comprimento. Indicada para fechamento de caixas, pacotes e uso geral em escritorio.	RL	1	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
136	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M	UN	1	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00
137	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX50M	RL	1	45	R\$ 4,56	R\$ 205,20

138	FITA CORRETIVA PARA PAPEL Fita corretiva em formato de aplicador ergonômico plástico descartável. Fita com película seca de cor branca, que proporciona cobertura total e imediata da tinta, permitindo escrita logo após a aplicação sem borrar. Medindo aproximadamente 5 mm de largura e no mínimo 5 metros de comprimento. Tampa protetora ou sistema retrátil na ponta. Atóxica e livre de solventes.	UN	5	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
139	FITA DE CETIM 15MMX10M BRANCA	RL	10	50	R\$ 2,63	R\$ 131,50
140	FITA DE CETIM 15MMX10M DOURADA	RL	10	200	R\$ 2,63	R\$ 526,00
141	FITA DE CETIM 15MMX10M LILAS	RL	10	200	R\$ 2,63	R\$ 526,00
142	FITA DE CETIM 15MMX10M ROSA	RL	10	200	R\$ 2,63	R\$ 526,00
143	FITA DE CETIM 5MMX10M BRANCA	RL	5	20	R\$ 2,63	R\$ 52,60
144	FITA DE GINASTICA RITMICA COM ESTILETE DE APROXIMADAMENTE 50CM E FITA DE 4M	UN	20	60	R\$ 28,34	R\$ 1.700,40
145	FITA NATALINA ARAMADA, ROLO DE 10M X6,3CM, EM VELUDO COM ESTAMPA DE FLOCOS DE NEVE E/OU ARABESCO. COR VERMELHA E DOURADA	UN	10	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
146	FITA NATALINA ARAMADA, ROLO DE 10M X6,3CM, VERMELHA E/OU DOURADA COM FLOCOS DE NEVE OU ARABESCOS COM GLITER	UN	10	34	R\$ 40,28	R\$ 1.369,52
147	FITA NATALINA ARAMADA, ROLOS DE 10M X6,3CM, COR VERMELHA E DOURADA	UN	10	30	R\$ 5,98	R\$ 179,40

148	FLANELA DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO Confeccionada em tecido de alta tecnologia composto por poliéster e poliamida, com fios ultra-absorventes. Indicada para limpeza a seco ou com aplicacao de produtos liquidos como alcool isopropilico e solucoes limpa-telas, sem soltar fiapos, residuos ou riscar a superficie da lousa. Bordas com acabamento costurado anti-desfiamento. Lavavel e reutilizavel. Dimensoes aproximadas de 30 cm x 30 cm. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE (UN)	UN	1	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
149	FLOR NATALINA DOURADA, DECORADA COM GLITER, APROX. 22CM DE DIAMETRO	UN	10	65	R\$ 19,00	R\$ 1.235,00
150	FLOR NATALINA VERMELHA, DECORADA COM GLITER, APROX. 22CM DE DIAMETRO	UN	10	65	R\$ 19,00	R\$ 1.235,00
151	FOLHA DE OFICIO A4, PC. C/ 500(210X297MM), 75G/M	PCT	50	955	R\$ 28,24	#####
152	FOLHA DE OFICIO COLORIDAS A4, 75G/M2, NAS CORES: VERDE, AMARELA, AZUL, ROSA E SALMAO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	5	30	R\$ 5,87	R\$ 176,10
153	GIZ DE CERA JUMBO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
154	GIZ DE CERA PEQUENO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
155	GIZ DE CERA, CX COM 12UN, TAMANHO P	CX	10	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
156	GIZ ESCOLAR BRANCO, 50 UNIDADES	CX	1	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
157	GIZ ESCOLAR COLORIDO, 50 UNIDADES	CX	1	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
158	GRAMPEADOR 26/6 PARA ATE 25 FOLHAS, COR PRETO	UN	1	15	R\$ 27,45	R\$ 411,75
159	GRAMPEADOR GRANDE PARA 30 FOLHAS	UN	1	22	R\$ 32,50	R\$ 715,00

160	GRAMPEADOR MANUAL TAPECEIRO, EM ACO, NO TAMANHO 106/8 CAPACIDADE DO CARREGADOR PARA 150 GRAMPOS, COM GATILHO PRESSIONAVEL. TAMANHO MINIMO 16,5CM DE ALTURA X 14CM DE COMPRIMENTO	UN	1	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
161	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ATE 100 FOLHAS CINZA OU PRETO - DIMENSOES DO ITEM NO MINIMO 29 X 8 X 11 CENTIMETROS -EM ESTRUTURA METALICA GRAMPOS 23/6, 23/13, 23/8, 23/15, 23/10 CAIXA COM 1 UNIDADE	UN	1	4	R\$ 48,90	R\$ 195,60
162	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 240 FOLHAS	UN	1	4	R\$ 145,90	R\$ 583,60
163	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/10 CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	1	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
164	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/10, CX COM 5.000 UN	CX	1	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
165	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/8, CX COM 5.000 UM	CX	1	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
166	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 106/8, CAIXA COM 3.000 UNIDADES	CX	1	10	R\$ 11,21	R\$ 112,10
167	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	1	13	R\$ 11,05	R\$ 143,65
168	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	1	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
169	GUILHOTINA DE PAPEL A4, SUPORTE DE 400 FOLHAS CORTADOR DE PAPEL MANUAL, COM TRAVA DE SEGURANCA E GUIA DE CORTE, BASE EM METAL.	UN	1	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
170	HASTE DE CHENILLE 30CM, FLEXIVEL E COLORIDA, PACOTE C/ 50UN	PCT	1	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90
171	HASTE NATALINA BERRY VERMELHO 18CM	UN	5	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
172	HASTE NATALINA BERRY VERMELHO 25CM	UN	10	60	R\$ 7,25	R\$ 435,00
173	HASTE NATALINA BERRY VERMELHO 42CM	UN	10	65	R\$ 10,50	R\$ 682,50

174	HD EXTERNO SSD, 1 TB, USB 3.0, NA COR PRETA, COM CABO DE CONEXAO	UN	1	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
175	IMA REDONDO 1,5CM DE DIAMETRO, PCT C/ 10UN	PCT	1	20	R\$ 5,75	R\$ 115,00
176	ISOPOR BRANCO MEDINDO 1MX0,5MXX2CM	UN	1	12	R\$ 6,57	R\$ 78,84
177	JOGO COMBINACAO VISUAL, CONTENDO 3 DADOS, 4 COPINHOS COLORIDOS, TABULEIRO DE FORMAS, CORES E NUMEROS	UN	1	13	R\$ 98,67	R\$ 1.282,71
178	JOGO DE CARTAS TIPO "UNO" BARALHO 4 CORES COM 110 CARTAS	UN	1	23	R\$ 10,00	R\$ 230,00
179	JOGO DE TABULEIRO CINCO EM UM CONFECCIONADO EM MDF COM PECAS PLASTICAS PARA UTILIZACAO EM JOGOS DE DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA E XADREZ.	UN	1	30	R\$ 58,90	R\$ 1.767,00
180	JOGO DE TABULEIRO INFANTIL TIPO VERDADE OU DESAFIO, CONTENDO 01 ROLETA, 01 TABULEIRO, 04 PEOES E 112 CARTAS.	UN	1	3	R\$ 58,90	R\$ 176,70
181	JOGO DE TABULEIRO TIPO IMAGEM E ACAO JUNIOR, CONTENDO: 01 AMPULHETA, 01 APAGADOR, 01 BARALHO COM 60 CARTAS AZUIS, 01 BARALHO COM 60 CARTAS VERMELHAS, 02 QUADROS PLASTIFICADOS PARA DESENHAR, 03 GIZES DE CERA.	UN	1	3	R\$ 58,90	R\$ 176,70
182	JOGO EDUCATIVO TIPO BRINCANDO DE MATEMATICA, CONTENDO: 56 PECAS E 02 ESTRUTURAS EM MADEIRA REFLORESTADA.	UN	1	10	R\$ 88,82	R\$ 888,20
183	JOGO EDUCATIVO TIPO CILADA, CONTENDO 1 TABULEIRO E 24 PECAS DE ENCAIXE	UN	1	43	R\$ 50,25	R\$ 2.160,75
184	JOGO EDUCATIVO TIPO FORMAS MAGICAS, FABRICADO EM MDF, CONTENDO: 28 PECAS PARA FORMAR LETRAS, 01 TABLADO COM PINOS E 26	UN	10	10	R\$ 82,50	R\$ 825,00

	FICHAS COM LETRAS DO ALFABETO					
185	JOGO PEDAGOGICO QUEBRA CABECA EM MDF COM 15 PECAS COM ARTE DE PRINCESAS.	UN	10	100	R\$ 27,35	R\$ 2.735,00
186	JOGO PEDAGOGICO QUEBRA CABECA EM MDF, COM 15 PECAS COM ARTE DE SUPER HEROIS E AFINS	UN	10	100	R\$ 27,35	R\$ 2.735,00
187	JOGO PEDAGOGICO QUEBRA CABECA EM MDF, CONTENDO 4 PECAS ANIMAIS DA FAZENDA, FRUTAS, FUNDO DO MAR.	UN	10	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
188	JOGO PEDAGOGICO QUEBRA CABECA EM MDF, CONTENDO 6 PECAS PATRULHA CANINA	UN	10	100	R\$ 29,30	R\$ 2.930,00
189	JOGO PEDAGOGICO QUEBRA CABECA MAPA DO BRASIL, 26 PECA	UN	1	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
190	JOGO PEDAGOGICO TIPO JOGO DE OLHO NA ORTOGRAFIA G/J E X/CH	UN	1	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
191	JOGO PEDAGOGICO TIPO JOGO DE OLHO NA ORTOGRAFIA R/RR E S/SS/C/C	UN	1	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
192	JOGO PINGUIM QUEBRA GELO, CONTENDO 1 BASE, 4 PES, 2 MARTELOS, 38 CUBOS DE GELO, 1 ROLETA E 1 PINGUIM	UN	1	13	R\$ 30,00	R\$ 390,00
193	JOGO PROBLEMAS E SOLUCOES, CONTENDO 33 CARTAS ILUSTRADAS COM PROBLEMAS COTIDIANOS (ESCOLA, CASA, COMUNIDADE), 33 FICHAS COM SOLUCOES POSSIVEIS, 3 TABULEIROS, 3 MEDALHAS E 30 CARTINHAS RECOMPENSA, 1 ROLETA E 1 TROFEU DE BASE PLASTICA.	UN	1	10	R\$ 64,40	R\$ 644,00
194	JOGO STOP 60 TEMAS, CONTENDO 1 ROLETA, 2 DISCOS DE PAPEL, 1 CARTELA PARA PREENCHIMENTO, 1 CARTELA COM LETRAS.	UN	1	13	R\$ 26,61	R\$ 345,93

195	JOGO TIPO CAI NAO CAI PARA 2 A 4 JOGADORES, CONTENDO 01 TUBO PLASTICO, 01 BASE PLASTICA COM 4 DIVISOES NUMERADAS, 01 SAQUINHO COM 20 BOLINHAS, 32 VARETAS PLASTICAS.	UN	1	43	R\$ 51,79	R\$ 2.226,97
196	JOGO TIPO LABIRINTO A HORA DO RUSH, CONTENDO 1 TABULEIRO PLATAFORMA, 16 VEICULOS E 40 CARTAS. CORES DIVERSAS	UN	1	13	R\$ 44,00	R\$ 572,00
197	JOGO TIPO PULA PIRATA COMPOSTO DE 01 BARRIL, 01 PIRATA, 24 ESPADAS E UM CODIGO DE REALIDADE AUMENTADA PARA JOGAR NO COMPUTADOR COM WEBCAM, DEVE POSSUIR O SELO DO INMETRO PARA CRIANCAS MAIORES DE 5 ANOS, PARA 2 OU MAIS JOGADORES.	UN	1	43	R\$ 47,60	R\$ 2.046,80
198	JOGO TIPO PUXA PUXA BATATINHA CONTENDO 20 BATATINHAS E 1 PACOTINHO DE BATATAS.	UN	1	32	R\$ 35,18	R\$ 1.125,76
199	KIT ADAPTADOR DE TOMADA "BENJAMIN" 10a/20a 250v PINO MACICO	KIT	1	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
200	KIT PRENDEDOR PAPEL BINDER, EM ACO, TAMANHOS SORTIDOS (15MM A 51MM). POTE ORGANIZADOR PLASTICO COM MINIMO DE 48 UNIDADES.	KIT	1	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
201	LACO FACIL PARA PRESENTE (LACO MAGICO) FITA 11mmx45cm CORES VARIADAS	UN	30	150	R\$ 0,24	R\$ 36,00
202	LACO FACIL PARA PRESENTE (LACO MAGICO), FITA 23mmx45cm CORES VARIADAS	UN	20	160	R\$ 0,27	R\$ 43,20
203	LACO PARA PRESENTE, CORES VARIADAS, 32MM X 51CM.	UN	1	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
204	LANTEJOULA 08MM, PACOTE COM 1.000 UNIDADES	PCT	1	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
205	LAPIS DE COR CX COM NO MINIMO 10 LAPIS EM CORES NEON TAMANHO GRANDE.	CX	10	110	R\$ 13,68	R\$ 1.504,80

206	LAPIS DE COR JUMBO, CAIXA COM 12 CORES FORMATO SEXTAVO, PONTA RESISTENTE.	CX	10	70	R\$ 9,80	R\$ 686,00
207	LAPIS DE COR PASTEL, COM NO MINIMO 10 CORES, TAMANHO G	CX	10	110	R\$ 7,74	R\$ 851,40
208	LAPIS DE COR TONS DE PELE, COM NO MINIMO 10 CORES, TAMANHO G	CX	10	110	R\$ 5,06	R\$ 556,60
209	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES, TAMANHO G	CX	10	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
210	Lápis preto evolution grafite nº 2hb, com borracha. Corpo verde Hexagonal	un	1	5	R\$ 0,30	R\$ 1,50
211	LAPIS PRETO N 02, GRAFITE COM PONTA RESISTENTE	UN	20	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
212	LIVRO ATA COM LINHAS, CAPA DURA, 50 FOLHAS, 21X31 CM	UN	1	17	R\$ 10,45	R\$ 177,65
213	LIVRO INFANTIL SENSORIAL TOQUE E SINTA, KIT COM 04 UNIDADES COM VARIAS TEXTURAS, CORES VIBRANTES. COLECAO CONTENDO: O MUNDO DO FUNDO DO MAR, O MUNDO DOS ANIMAIS DE ESTIMACAO, O MUNDO DA SELVA E AMIGOS DA FAZENDA.	UN	1	5	R\$ 65,60	R\$ 328,00
214	LIVRO PONTO TAMANHO A4, 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA NORMAL	UN	1	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
215	LIXEIRA AMARRADA DE ESCRITORIO, QUARTO, ACO TELADO 10.11L	UN	1	5	R\$ 23,36	R\$ 116,80
216	LIXEIRA DE METAL COM CAPACIDADE DE 8,5L	UN	1	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
217	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	UN	1	5	R\$ 6,12	R\$ 30,60
218	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	UN	1	5	R\$ 6,12	R\$ 30,60
219	MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHA Marcador permanente com tinta a base de alcool na cor vermelha, indicado para escrita em acetatos, retrotransparencias, plasticos, vidros e documentos plastificados. Ponta redonda de fibra acrilica de espessura fina ou media (traco de aproximadamente 1.0 mm a 2.0 mm), que nao deforma. Tinta de	UN	1	3	R\$ 6,14	R\$ 18,42

	secagem rápida, resistente a luz e a umidade, com alta opacidade e excelente nitidez após a projeção, garantindo traço uniforme sem borrosos. Corpo e tampa em resina termoplástica com clipe de fixação.					
220	MASSA DE EVA PARA MODELAGEM, PCT C/ NO MÍNIMO 250G, CORES VARIADAS	PCT	10	100	R\$ 18,76	R\$ 1.876,00
221	MASSA DE MODELAR 90G, CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	20	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
222	MASSA DE MODELAR, CAIXA C;180g COM 12un	CX	10	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
223	MICANGA REDEDONDA COLORIDA 7MM, CORES VARIADAS, PCT C/ 50G	PCT	1	10	R\$ 13,83	R\$ 138,30
224	MINI CONE CHAPEU CHINES EMBORRACHADO E FLEXÍVEIS PARA TREINAMENTO. DIVERSAS CORES	UN	5	60	R\$ 2,85	R\$ 171,00
225	MINI PRENDEDOR MADEIRA 25MM PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	5	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
226	MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO EM GEL Mouse pad ergonômico revestido em tecido de malha fina ou lycra, com base antiderrapante que fixa o produto na mesa. Possui apoio para o pulso preenchido com gel de silicone macio, que se molda à anatomia do usuário e reduz a fadiga. Dimensões aproximadas de 20 cm x 24 cm. Indicado para uso com mouses ópticos e laser em rotinas de escritório. Cor neutra (preta ou azul-escura)	UN	1	5	R\$ 33,92	R\$ 169,60
227	OLHOS MOVEIS 12 MM, PCT C/ 100 UN	PCT	1	15	R\$ 14,67	R\$ 220,05
228	OLHOS MOVEIS 15 MM, PCT C/ 100 UN	PCT	1	17	R\$ 15,00	R\$ 255,00
229	OLHOS MOVEIS 4MM, PCT C/ 100 UN	PCT	1	15	R\$ 17,66	R\$ 264,90
230	OLHOS MOVEIS 6 MM, PCT C/ 100 UN	PCT	1	17	R\$ 12,50	R\$ 212,50
231	PALITO DE PICOLE C/1000 UNIDADES	PCT	20	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
232	PAPEL A4 180G/M, 210MMX297MM NA COR BRANCO CRU, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS	PCT	5	42	R\$ 14,99	R\$ 629,58
233	PAPEL ADESIVO A4 BRANCO FOSCO,	PCT	1	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00

	PCT C/50 FOLHAS					
234	PAPEL CAMURCA FLOCOTECNICA TAMANHO 40X60CM, NAS CORES: VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO, VERMELHO, ROSA, ROXO, LILAS, PRETO, LARANJA, BRANCO	UN	20	300	R\$ 1,09	R\$ 327,00
235	PAPEL CAMURCA FLOCOTECNICA, CORES VARIADAS, TAMANHO 40X60CM	UN	1	5	R\$ 1,09	R\$ 5,45
236	PAPEL CARTAO A4, 210X297MM, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES 180g/m2	PCT	10	80	R\$ 17,86	R\$ 1.428,80
237	PAPEL CARTAO DUPLA FACE, 48X66CM, NAS CORES: AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE CLARO, VERDE BANDEIRA, LARANJA, VERMELHO, PRETO, LILAS, ROXO E MARROM.	UN	30	610	R\$ 0,73	R\$ 445,30
238	PAPEL CARTOPLEX 48X66CM, NAS CORES: AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE CLARO, VERDE BANDEIRA, LARANJA, VERMELHO, PRETO, LILAS, ROXO E MARROM	UN	30	360	R\$ 1,16	R\$ 417,60
239	PAPEL CELOFANE DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 85x100cm	UN	10	170	R\$ 1,22	R\$ 207,40
240	PAPEL COLOR PLUS A4, 120G, CORES VARIADAS, PCT C/50 FOLHAS	PCT	1	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
241	PAPEL CREPOM 48CMX2M NAS CORES: VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO, VERMELHO, ROSA, ROXO, LILAS, PRETO, LARANJA E BRANCO	UN	20	210	R\$ 1,10	R\$ 231,00
242	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, CORES VARIADAS, 48X60CM	UN	20	155	R\$ 0,45	R\$ 69,75
243	PAPEL FANTASIA DECORADO, 100 METROS, 60 CM DE LARGURA COM MOTIVOS INFANTIS	BOB	1	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
244	PAPEL FOTOGRAFICO A4, 180G, PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	5	62	R\$ 28,69	R\$ 1.778,78
245	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4,	PCT	1	18	R\$ 38,30	R\$ 689,40

	180G, PACOTE COM 50 FOLHAS					
246	PAPEL GLITTER IMPRIMIVEL A4 250G, PCT C/ 10UN OFFPAPER	PCT	5	103	R\$ 34,97	R\$ 3.601,91
247	PAPEL KRAFT 180G A4, PCT C/ 50 FOLHAS	PCT	1	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
248	PAPEL MONOLUCIDO BRANCO, 200M, 60 CM DE LARGURA, 80G/M2	BOB	1	2	R\$ 177,00	R\$ 354,00
249	PAPEL PARDO, 120cm largura, bobina de 200m, 80g/m2	BOB	1	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
250	PAPEL SEDA 48X66 CM CORES VARIADAS	UN	20	155	R\$ 0,22	R\$ 34,10
251	PAPEL SULFITE A4, PACOTE COM 50 FOLHAS GRAMATURA 120 MG/ COR BEGE	UN	1	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
252	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA, COLORIDA, COM ABAS ELASTICAS, 34X23 CM	UN	30	305	R\$ 1,84	R\$ 561,20
253	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES, TAMANHO A4, COM VISOR	UN	1	35	R\$ 25,70	R\$ 899,50
254	PASTA DE PLASTICO TRANSPARENTE TIPO L SEM FECHADURA Pasta para organizacao e protecao de documentos, formato A4 ou Oficio, confeccionada em plastico polipropileno (PP) de alta transparencia cristal. Modelo sem fechadura (sem elastico, botao ou zipper), com abertura superior e lateral (formato em L). Possui rebaixo circular (meia-lua ou furo de abertura) na borda superior para facilitar o manuseio e a abertura com o polegar. Acabamento com solda industrial de alta resistencia nas bordas de fechamento. Apresentacao: Pacote com 100 unidades.	PCT		2	R\$ 111,90	R\$ 223,80
255	PASTA EM PLASTICO RIGIDO (LISO) COM ELASTICO E LOMBO ALTO Fabricada em polipropileno (PP) rigido liso ou corrugado, com abas internas para retencao dos documentos. Dimensoes aproximadas de 245x340mm, capacidade minima para 350 folhas. Livre de acidos.	UN		5	R\$ 14,83	R\$ 74,15

256	PASTA PLASTICA COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO OFICIO , TRANSPARENTE	UN		105	R\$ 2,60	R\$ 273,00
257	PASTA PLASTICA POLIONDA A2, COM ALCA 50X70X2,5 CM	UN		40	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
258	PASTA POLIONDA 2X25X34 CM	UN		15	R\$ 2,08	R\$ 31,20
259	PASTA POLIONDA 4X25X34 CM	UN		45	R\$ 4,85	R\$ 218,25
260	PASTA REGISTRADORA A-Z TAMANHO OFICIO Pasta arquivadora tipo A-Z confeccionada em papelao prensado de alta densidade, revestido interna e externamente por pelicula plastica (polipropileno ou PVC). Tamanho oficio com lombo largo de aproximadamente 70 mm a 80 mm de espessura. Mecanismo de ferragem em metal niquelado com alavanca de alta pressao, compressor plastico ou metalico e dois aneis. Possui ilhos metalico na capa frontal (sistema de travamento), olhal metalico no lombo para facil manuseio e porta-etiqueta plastico com etiqueta substituivel. Caixa com 10 unidades.	CX	1	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
261	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100UN	CX	1	2	R\$ 2,61	R\$ 5,22
262	PERFURADOR DE METAL COM DOIS FUROS, BASE DE 13,2CM, CAPACIDADE DE FURAR ATE 35 FOLHAS DE 75G/M	UN	1	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
263	PERFURADOR PARA EVA, FORMATO CORACAO, 25MM	UN	1	4	R\$ 14,60	R\$ 58,40
264	PERFURADOR PARA EVA, FORMATO CORACAO, 50MM	UN	1	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
265	PERFURADOR PARA EVA, FORMATO ESTRELA, 25MM	UN	1	4	R\$ 14,60	R\$ 58,40
266	PERFURADOR PARA EVA, FORMATO ESTRELA, 50MM	UN	1	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
267	PERFURADOR PARA EVA, FORMATO FLOR, 25MM	UN	1	4	R\$ 14,60	R\$ 58,40
268	PERFURADOR PARA EVA, FORMATO FLOR, 50MM	UN	1	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
269	PILHA ALCALINA AA RECARREGAVEL PACOTE COM 04 UNIDADES	PCT	1	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00

270	PILHA ALCALINA AA, 4 UNIDADES	PCT	20	185	R\$ 16,70	R\$ 3.089,50
271	PILHA ALCALINA AAA, 4 UNIDADES	PCT	5	15	R\$ 29,90	R\$ 448,50
272	PILHA PEQUENA TIPO PALITO C/4	PCT	5	115	R\$ 15,40	R\$ 1.771,00
273	PINCEL ATOMICO COM 12 CORES	ES	10	203	R\$ 17,00	R\$ 3.451,00
274	PINCEL ESCOLAR REDONDO 12	UN	10	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
275	PINCEL REDONDO N 0	UN	5	70	R\$ 1,24	R\$ 86,80
276	PINHEIRO NATALINO COM ENFEITES, 60CM DE ALTURA	UN	1	3	R\$ 68,10	R\$ 204,30
277	PISCA-PISCA CASCATA 10M COM 200 LEDS	UN	1	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
278	PISCA-PISCA CORDAO 10M COM 100 LEDS, 220V, BRANCO QUENTE	UN	5	37	R\$ 14,99	R\$ 554,63
279	PISCA-PISCA TIPO CASCATA LUMINOSA DECORATIVA COM 200LEDS TOM BRANCO QUENTE, 5M DE COMPRIMENTO, 220V.	UN	5	31	R\$ 60,00	R\$ 1.860,00
280	PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO FINO, 220V	UN	5	37	R\$ 11,99	R\$ 443,63
281	PISTOLA COLA QUENTE, BIVOLT 60W, BASTAO 1.1MM, BICO FINO	UN	1	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
282	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTAO GROSSO, 220V	UN	2	15	R\$ 16,50	R\$ 247,50
283	PLACA EM EVA COM GLITTER, MAKE+, MULTICOR, 40X48CM PACOTE COM 05, NA COR ROXO	FL	1	10	R\$ 26,60	R\$ 266,00
284	PLASTICO PARA PLASTIFICACAO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2	100	R\$ 58,49	R\$ 5.849,00
285	PLASTICO PARA PLASTIFICACAO, PACOTE COM 100 UNIDADES PLASTICO PARA PLASTIFICACAO, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 30.7CM, ESPESSURA 125 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
286	PLASTIFICADORA LAMINADORA DE PAPEL A3 A4 COM CORTADORA E ARREDONDADORA DE CANTOS, QUENTE E FRIA, VELOCIDADE MINIMA 340MM/MIN, POTENCIA 360W, COM CONTROLE DE TEMPERATURA E DIRECAO DUPLA.	UN	1	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
287	PLUGUE T 2P + T 10A BRANCO	UN	1	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00

288	PORTA DUREX PEQUENO, DIMENSOES 15CM X 7,6CM X 7,6CM, COM LAMINA PARA UM CORTE UNIFORME, PRODUTO PESANDO ACIMA DE 385 GRAMAS, COM FITA 12 E 19MM DE LARGURA.	UN	1	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
289	PRENDEDOR DE METAL RESINA TERMOPLASTICA 51MM FORMATO BORBOLETA PRETO	UN	5	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
290	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BORBOLETA (BINDER) EM ACO, COR PRETA, LARGURA 32MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1	5	R\$ 19,92	R\$ 99,60
291	PULPITO EM ACRILICO 6MM NA COR CRISTAL COM PRATELEIRA DE APOIO E FECHADO NA PARTE FRONTAL PARA RECEBER ADESIVO MEDINDO NO MINIMO 1,15M DE ALTURA X 45CM DE LARGURA E 36CM DE PROFUNDIDADE	UN	1	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
292	QUEBRA CABECA EM MADEIRA COM PINOS ANIMAIS CARACTERISTICAS DO PRODUTO: MEDIDAS: 30 CM X 22,5 CM, COMPOSICAO: MADEIRA, TINTA ATOXICA, PRODUTO COM SELO DO INMETRO, PRODUTO POSSUI 8 PECAS NO TOTAL, INDICADO PARA CRIANCAS ACIMA 3 ANOS	UN	1	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
293	QUEBRA CABECA GIGANTE PATRULHA CANINA: 35 PECAS EM MDF, MADEIRA REFLORESTADA E ROTULO ACOPLADO. DIMENSOES APROXIMADAS 20,5 X 26 X 5 CM.	UN	1	1	R\$ 14,99	R\$ 14,99
294	QUEBRA CABECA INFANTIL GIGANTE EM MDF, TEMATICA FAZENDA, 24 PECAS, MEDIDA APROXIMADA: 72CM X 45CM.	UN	10	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
295	REGUA EM METAL DE 30CM / 12 POLEGADAS LARG. 2.5CM ESPESURA 1MM	UN	5	15	R\$ 18,95	R\$ 284,25
296	REGUA TRANSPARENTE 30CM	UN	10	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00

297	RENDA NYLON 5MMX50M CORES: BRANCO, ROSA, VERMELHO E AZUL	RL	1	12	R\$ 23,89	R\$ 286,68
298	RENDA NYLON 7MMX50M CORES: BRANCO, ROSA, VERMELHO E AZUL	RL	3	12	R\$ 29,75	R\$ 357,00
299	ROLO DE PAPEL DE PRESENTE COUCHE 60CM, COM 100 METROS, VERDE	M	1	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
300	ROLO DE PAPEL DE PRESENTE COUCHE 60CM, COM 100 METROS, VERMELHO	M	1	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
301	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE 60x90cm PCT COM 25UN	PCT	5	10	R\$ 44,50	R\$ 445,00
302	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM X 60CM, COM 25 UNIDADES, MATERIAL POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTENCIA.	PCT	1	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
303	SACO DE PRESENTE METALIZADO E PEROLIZADO, CORES VARIADAS, 20CM X 29CM, COM 50 UNIDADES.	PCT	1	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
304	SACO PARA PRESENTE 25X37CM, TRANSPARENTE COM ESTAMPA, PCT COM 50 UNIDADES	PCT	1	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
305	SACO PARA PRESENTE 35X53CM, COLORIDO COM ESTAMPA, PCT COM 50	PCT	5	42	R\$ 20,44	R\$ 858,48
306	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE 11x18CM COM 50UN	PCT	5	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
307	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE 15x22CM COM 50UN	PCT	5	41	R\$ 15,48	R\$ 634,68
308	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE 25x37cm C/50un	PCT	5	62	R\$ 15,50	R\$ 961,00
309	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE 35x53cm C/50un	PCT	5	63	R\$ 17,50	R\$ 1.102,50
310	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE 72x90CM	PCT	5	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
311	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE COM ESTAMPA 11x18CM COM 50UN	PCT	5	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
312	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE COM ESTAMPA 15x22cm COM 50UN	PCT	5	30	R\$ 7,95	R\$ 238,50
313	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE COM ESTAMPA 35x53cm C/50un	PCT	5	33	R\$ 17,50	R\$ 577,50
314	SACO PLASTICO COM 4 FUROS N12 C/100	PCT	5	16	R\$ 11,00	R\$ 176,00

315	SACOLA DE 30X40CM, COM ALÇA DE 75 CM DE UMA PONTA À OUTRA, INCLUINDO A COSTURA NO MESMO MATERIAL DA SACOLA, OU SEJA, ALGODÃO CRU (SEM TINGIMENTO), PERSONALIZADA EM DUAS CORES, DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UN	1	2	R\$ 2,68	R\$ 5,36
316	SACOLA KRAFT LISA PP	UN	1	2	R\$ 2,68	R\$ 5,36
317	SACOLA PAPEL KRAFT LISA 18CM X 10,5CM X 26CM	UN	1	2	R\$ 2,68	R\$ 5,36
318	SISTEMA DE ALTO-FALANTES PARA COMPUTADOR (CAIXA DE SOM 2.0) Composto por 02 (duas) caixas acusticas integradas (sistema estereo). Potencia de saida minima: 5W RMS totais. Resposta de frequencia aproximada: 100 Hz a 20 kHz. Alimentacao eletrica: Via barramento USB (5V) nativo, dispensando o uso de fontes externas ou tomadas eletricas adicionais. Conexao de entrada de audio: Conector padrao P2 (3,5 mm) estereo. Recursos integrados no painel frontal ou lateral da caixa principal: Botao rotativo para controle de volume manual, indicador luminoso de funcionamento (LED) e 01 (uma) saida dedicada para fone de ouvido em formato P2 (3,5 mm) que interrompa o som dos alto-falantes automaticamente quando conectada. Sistema de instalacao plug-and-play, compativel com os principais sistemas operacionais do mercado. Acompanha cabeamento estrutural de conexao (USB e P2) com comprimento minimo de 1,0 metro. Unidade de fornecimento: Unidade (par).	PAR	1	2	R\$ 49,59	R\$ 99,18
319	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, 12MMX30M	UN	1	1	R\$ 19,40	R\$ 19,40
320	TAPETE PELUDO FELPUDO MEDIDAS 2X1,5M NA COR BEGE	UN	2	10	R\$ 147,40	R\$ 1.474,00

321	TAPETE SENSORIAL 2X1M, CONTENDO NO MINIMO 15 TEXTURAS DIFERENTES CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E ATOXICO.	UN	2	11	R\$ 134,00	R\$ 1.474,00
322	TAPETE SENSORIAL: KIT COM 5 TAPETES TEXTURIZADOS, EM CORES DIFERENTES CONFECCIONADO EM SILICONE ATOXICO E RESISTENTE, COM DIAMETRO MINIMO DE 24CM CADA, INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS.	KIT	1	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
323	TECIDO CHITAO ESTAMPADO 100% ALGODAO, 1,40M	M	5	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00
324	TECIDO EM OXFORD NA COR BRANCO LISO	M	10	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
325	TECIDO JUTA 100% NATURAL, 1 METRO DE LARGURA COR BEGE CRU	M	10	100	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
326	TECIDO JUTA COLORIDA COM GLITTER BRANCO NATURAL COM OURO COM 1 METRO DE LARGURA	M	5	53	R\$ 25,86	R\$ 1.370,58
327	TECIDO JUTA COLORIDA COM GLITTER VERDE COM OURO COM 1 M DE LARGURA VERDE COM OURO	M	5	53	R\$ 25,86	R\$ 1.370,58
328	TECIDO JUTA COLORIDA COM GLITTER VERMELHO COM OURO 1 METRO DE LARGURA	M	5	53	R\$ 25,86	R\$ 1.370,58
329	TESOURA ALFAIATE 8 POLEGADAS 21,5CM COSTURA PROFISSIONAL CORTE TECIDO ALFAIATARIA ARTESANATO TAPECARIA USO MANUAL LAMINAS RETAS PRECISAO ACABAMENTO COSTUREIRA MODELAGEM HAIR TRIMMER	UN	1	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
330	TESOURA ESCOLAR "VAI E VEM", PEQUENA LAMINA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA REDONDA	UN	10	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
331	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM TEXTURA EMBORRACHADA, 15CM DE COMPRIMENTO E LAMINA DE 1,5MM	UN	10	150	R\$ 3,05	R\$ 457,50

332	TESOURA EXTRACORTE PARA USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INÓX 8", CABO EM POLIPROPILENO, COM PONTA FINA, ESPESSURA DE 1,8MM, DIMENSÕES MÍNIMAS 275X100X16MM	UN	1	3	R\$ 10,40	R\$ 31,20
333	TESOURA PARA USO GERAL 7 POLEGADAS, LAMINAS EM INOX E CABO EM POLIPROPILENO	UN	1	2	R\$ 28,70	R\$ 57,40
334	TESOURA PICOTAR SERAPBOOK PATHWORK ARTESANATO 22CM	UN	1	2	R\$ 24,16	R\$ 48,32
335	TINTA GUACHE EM BASTAO, CX C/6 UN NEON	CX	3	12	R\$ 16,32	R\$ 195,84
336	TINTA GUACHE, 12 CORES, POTE DE 15ML	CX	10	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
337	TINTA GUACHE, CX C/ 06 CORES VARIADAS, POTES DE 250ml	CX	10	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
338	TINTA PARA ALMOFADA PARA CARIMBO 40ML	FR	1	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
339	TINTA PARA PINTURA FACIAL, 12 CORES, 15 ML CADA	CX	1	10	R\$ 47,88	R\$ 478,80
340	TINTA SPRAY DE CABELO, FRASCO COM 150ML/100G, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NAS CORES: AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO	FR	1	40	R\$ 15,60	R\$ 624,00
341	TINTA SPRAY MULTIUSO 400 ML, COR BRANCO	FR	1	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
342	TINTA SPRAY MULTIUSO 400 ML, COR DOURADO	FR	1	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
343	TINTA SPRAY MULTIUSO 400 ML, COR PRATA	FR	5	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
344	TIRA E POE SILABAS, CONTENDO 50 PALAVRAS PARA FAZER ADICAO OU SUBTRACAO DE SILABAS E DEPOIS ENCONTRAR A FIGURA CORRESPONDENTE A DA NOVA PALAVRA FORMADA.	UN	5	13	R\$ 68,00	R\$ 884,00
345	TNT COM 5 MTS, 1.40 M DE LARGURA, ESTAMPADO FESTA JUNINA	RL	1	1	R\$ 53,04	R\$ 53,04
346	TNT COM 5 MTS, 1.40 M DE LARGURA, ESTAMPADO MOTIVO NATAL	RL	1	6	R\$ 44,47	R\$ 266,82

347	TNT COM 5 MTS, 1.40 M DE LARGURA, ESTAMPADO MOTIVO FLORES	RL	1	10	R\$ 29,33	R\$ 293,30
348	TNT MOTIVO PASCOA 1,4X50M	RL	1	6	R\$ 43,39	R\$ 260,34
349	TNT NATALINO 1,4 M X 10,00 M	M	1	4	R\$ 82,95	R\$ 331,80
350	TNT PASCOA 1,4 M X 10,00 M	M	1	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
351	TNT ROLO DE 50M GRAMATURA 40G 1,40 DE LARGURA COR AMARELO	RL	1	6	R\$ 86,52	R\$ 519,12
352	TNT ROLO DE 50M GRAMATURA 40G 1,40 DE LARGURA COR AZUL MARINHO	RL	1	5	R\$ 86,52	R\$ 432,60
353	TNT ROLO DE 50M GRAMATURA 40G 1,40 DE LARGURA COR ROSA	RL	1	1	R\$ 50,04	R\$ 50,04
354	TNT ROLO DE 50M GRAMATURA 40G 1,40 DE LARGURA COR VERMELHO	RL	1	9	R\$ 85,02	R\$ 765,18
355	TNT ROLO DE 50M GRAMATURA 40G 1,40 DE LARGURA NA COR BRANCO	RL	1	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
356	TNT ROLO DE 50M GRAMATURA 40G 1,40 DE LARGURA NA COR ROXA	RL	1	4	R\$ 86,52	R\$ 346,08
357	TNT ROLO DE 50M GRAMATURA 40G 1,40 DE LARGURA NA COR VERDE ESCURO	RL	1	1	R\$ 53,04	R\$ 53,04
358	TNT ROLO DE 50M, GRAMATURA 40G, 1,40 DE LARGURA NA COR PRETA	RL	1	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
359	TNT ROLO DE 50X1,40M, GRAMATURA 40G NAS CORES: BRANCO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, VERDE LÍMÃO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, PINK, ROSA BEBÊ, AMARELO, LILAS, ROXO, PRETO E MARROM.	RL	5	40	R\$ 53,04	R\$ 2.121,60
360	TNT ROLO DE 50X1,40M, GRAMATURA 40G, ESTAMPA MOTIVO AUTISMO	RL	1	5	R\$ 179,90	R\$ 899,50
361	TNT VERDE BANDEIRA, 1,4X50M	RL	1	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
362	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSÃO 50 UN	CX	1	8	R\$ 5,89	R\$ 47,12
					TOTAL:	R\$ 226.111,50

1.3 As quantidades a serem entregues seguirá a Ordem de Compra, considerando que a Secretaria de Educação comunicará a empresa vencedora o cronograma de entrega.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

2.2. Não poderão participar do presente certame:

2.2.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2.2. Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Ivorá/RS;

2.2.3. Empresa impedida de licitar e contratar com o Município de Ivorá/RS, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2.4. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, § 1º da Lei n.º 14.133/2021;

2.2.5. Não poderão participar da presente licitação terceiros que auxiliam na condução na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.2.6. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.7. Cooperativas;

2.2.8. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.2.9. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.2.10. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

2.2.11. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.12. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.13. Consórcio de empresa, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.14. Demais condições estabelecidas no art. 14 da Lei 14.133/2021.

2.3. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados no Sistema Eletrônico de PREGÃO ONLINE BANRISUL, o qual poderá ser realizado através do endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

2.4. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, através do Sistema Eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço eletrônico, <https://pregaobanrisul.com.br>, em formulário próprio do sistema para os credenciados na área de acesso restrito destes portais (autenticado com a sua chave, Login).

3.2. A petição deverá ser enviada exclusivamente através do Sistema Eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br> e a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme art. 164, da lei 14.133/2021.

3.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.4. As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, deverão ser publicadas no mesmo meio de comunicação anterior, abrindo-se novo prazo para abertura do certame, exceto quando inquestionavelmente a modificação não alterar a formulação das propostas.

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

3.6. É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do Portal de Compras Banrisul.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MUNICÍPIO DE IVORÁ/RS, à CELIC, à PROCERGS ou ao BANRISUL, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.7. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.7.1 Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior;

4.7.2 Declaro para fins do disposto no inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

4.7.3 Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

4.7.4 Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;

4.7.5 Declaro que cumpro com as Condições de Habilitação Art. 63, I, Lei 14.133/2021;

4.7.6 Declaro que cumpro com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

4.7.7 Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A proposta inicial deverá ser enviada exclusivamente por meio do sistema, por meio de chave de acesso e senha intransferíveis, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o itens 6 deste Edital, e poderá ser retirada ou substituída até a abertura da sessão pública.

5.2 Após a fase de lances o Pregoeiro abrirá prazo para a empresa melhor classificada enviar a Proposta Final conforme modelo em Anexo;

5.3. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, por meio de chave de acesso e senha intransferíveis, após aceitação da proposta final e abertura de prazo para envio dos documentos exigidos no Item 10 do presente Edital.

5.4. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

5.4.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

5.4.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5.4.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.4.4. As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e não comprovarem os requisitos legais para tal enquadramento, serão inabilitadas e poderão estar sujeitas às sanções previstas no edital e na legislação pertinente;

5.4.5. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

5.4.6. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.5. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6. DA PROPOSTA INICIAL

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta inicial mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total e seus itens englobando a tributação, os custos de transporte e entrega, assistência técnica, revisões e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento da obrigação assumida;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações e especificações iguais ou superiores a do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à CONTRATADA.

6.3. Os valores propostos deverão incluir todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 Qualquer elemento que possa identificar o licitante na PROPOSTA INICIAL importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

6.6 O prazo de validade da proposta é fixado em **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.8. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAL, FASE DE LANCES E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINAL

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, por meio de sua chave e senha.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações exigidas.

7.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.7. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

7.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos)

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, conforme art. 56, I da Lei 14.133/2021, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28.1. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item acima, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos 7.23 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.28.2. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.27.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.33. Após a negociação do preço, o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo constante no Anexo II.

7.34. Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato com o licitante vencedor, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8.1. Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento, será adotado o critério de menor preço por item, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.3. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.4. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

9.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

9.6. Havendo empate, nos termos do item anterior, desde que apresentada declaração exigida no Edital, será adotado o procedimento o art. 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014.

9.7. Caso a licitante vencedora tenha sido enquadrada no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e proponha preços menores que os ofertados na proposta escrita, o valor será registrado em ata.

9.8. Serão rejeitadas as propostas que:

9.8.1. Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do bem ou serviço licitado;

9.8.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

9.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

9.10. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

9.11. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

9.12. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital, e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.13. Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe, posteriormente, adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.14. Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender às exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato com o licitante vencedor, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida, conforme art. 89, § 2º da lei 14.133/2021.

9.15. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante detentora da proposta de menor preço, deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no Item 5 deste Edital, **no prazo de 03 (três) horas**, contadas da aceitabilidade de valor e abertura de prazo pelo Pregoeiro:

10.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da Ata de eleição e sua atual administração, registrados e publicados, e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal (CND Municipal) da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual (CND Estadual) da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, que prove a regularidade relativa a Seguridade Social INSS (CND Federal);
- e) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão que prove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- g) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- h) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

10.2 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade;

a) A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo;

b) Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação;

c) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

c.1) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

c.2) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

d) Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11. DA VERIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que trata o item 10, subitem 10.1, enviados nos termos do subitem 5.3, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal ou por cartório competente.

11.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida neste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.5. Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

11.7. Deverá constar, na proposta resultante de lances ou nos documentos de habilitação, o telefone da licitante vencedora, inclusive com contato para WhatsApp institucional, bem como e-mail.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

12.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 12.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) **aintenção de recorrer** deverá ser manifestada em até **10(dez) minutos**, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

12.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. As demais exigências serão supridas nos termos dos arts. 164 a 168 da Lei 14.133/2021.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

14.1. 14.1. O registro de preços será formalizado através da ata de registro de preços.

14.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor serão divulgados na imprensa oficial do Município e ficarão disponibilizados durante a vigência da ata de registro de preços.

14.2.1. Os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

14.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar a quantidade total registrada, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.4. O Município realizará durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

15. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. A assinatura da ata de registro de preços deverá ser realizada, preferencialmente, de forma digital.

15.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 5.1 deste edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

15.6.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

15.6.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do Município.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogada se comprovada a vantosidade nos preços**, contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

17. DA ALTERAÇÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

17.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

17.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

17.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

17.3.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

17.3.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

17.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não conseguir cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao Município a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

17.4.1. Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

17.4.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

17.4.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, quando necessário.

17.4.4. Na hipótese de comprovação de que o preço de mercado se tornou superior ao preço registrado, o Município atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

17.5. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. O registro do fornecedor poderá ser suspenso ou cancelado pelo Município, facultada a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

18.1.1. O fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

18.1.2. O fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

18.1.3. O fornecedor não aceitar manter seu preço registrado;

18.1.4. O fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

18.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

18.1.6. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

18.1.7. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

18.1.8. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou de força maior;

18.1.9. Se não houver êxito nas negociações.

18.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação escrita, comprovando a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

18.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços, pelos preços registrados, ou da emissão do empenho, conforme o caso, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

18.4. Na hipótese prevista no subitem 18.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o Município poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no subitem 18.1. será formalizado por despacho do Município, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

19. DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por meio de emissão de ordem de compras, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.1.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

20. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

20.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.7. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

20.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

24.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

20.10. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA: 64 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB CONTA: 714 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA: 64 – MATERIAL DE CONSUMO



SUB CONTA: 707 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA: 2240 – MOBILIÁRIO EM GERAL

SUB CONTA: 74 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – MANUT. SERVIÇO APOIO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTA: 219 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – MANUT. SERVIÇO APOIO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTA: 224 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 – NÚCLEO DE ATEND. A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2.024 – MANUT. A ESCOLA DE ED. INFANTIL

CONTA: 235 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO VINCULADO: 20- MDE

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 – NÚCLEO DE ATEND. A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2.024 – MANUT. A ESCOLA DE ED. INFANTIL

CONTA: 243 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO VINCULADO: 20- MDE

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 05 – NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

PROJETO ATIVIDADE: 2.123 – MANUTENÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

CONTA: 3098 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO VINCULADO: 1172 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO ATIVIDADE: 2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTA: 261 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO ATIVIDADE: 2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL



CONTA: 268 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 05 – NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

PROJETO ATIVIDADE: 2.034 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

CONTA: 290 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO VINCULADO: 1024 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 2 – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA OCIAL E HABITAÇÃO

CONTA: 526 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-CONTA: 2010 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO VINCULADO: FEAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE

CONTA: 322 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1466 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO VINCULADO: 40 ASPs

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

CONTA: 427 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1774 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

ORGÃO: 4 – SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTA: 97 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB CONTA: 799 MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO VINCULADO: 1 LIVRE

ORGÃO: 2 – GABINETE DO PREFEITO

CONTA: 24– MATERIAL DE CONSUMO

SUB CONTA: 607 MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO VINCULADO: 1 LIVRE

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;

II. as peculiaridades do caso concreto;

III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 21.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 21.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

21.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 21.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Ivorá, pelo prazo de 3 (três) anos.

21.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 21.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 21.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 21.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I. quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

21.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 21.2 deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

21.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 21.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 21.2 deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 21.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Conforme previsão no art. 155 e seus incisos da Lei 14.133/2021, o licitante e contratado serão responsabilizados administrativamente pelas infrações, sem prejuízo das sanções elencadas na norma.

22.2. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (trinta por cento) do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada, conforme art. 90 c/c art. 155 VI e 156, §3º da Lei 14.133/2021.

22.3. Pelo descumprimento das condições estabelecidas, à CONTRATADA fica sujeita às seguintes sanções elencadas no art. 156 da Lei 14.133/2021, isoladas ou cumulativamente, nos termos da referida norma:

22.3.1. Advertência

22.3.1.1. Por inexecução parcial do contrato, fica o mesmo sujeito a advertência, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei.

22.3.1.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Departamento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

22.4. Multa.

22.4.1. Por atraso na execução do objeto, fica o licitante sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor do contrato a ser calculado desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

22.4.2. Transcorridos os 30 (trinta) dias do prazo de inexecução do contrato será considerado rescindido o mesmo, com aplicação de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da contratação;

22.5. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 desta Lei 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.6. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos MUNICÍPIO DE IVORÁ/RS ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa, na forma da Lei.

22.7. Nenhuma responsabilidade recairá sobre MUNICÍPIO DE IVORÁ/RS por eventuais perdas e danos oriundos de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo do contratado e seus prepostos.

22.8. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos a Administração, conforme art. 156, §4º, da lei 14.133/2021.

22.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 03(três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme previsão art. 156, §5º, da lei 14.133/2021.

22.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme previsão do art. 158 do mesmo diploma legal.

23. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

23.1. A sanção de suspensão de participar de licitação e contratar com o a Administração Pública poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

23.1.1. Retardarem a execução do pregão;

23.1.2. Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

23.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23.2. Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao MUNICÍPIO DE IVORÁ/RS, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

23.3. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com os termos da lei.

23.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. A critério da Administração, o objeto do presente Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 125 da Lei 14.133/2021.

24.12. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 156 da Lei 14.133/2021.

24.13. Não será aceito, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

24.14. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar nos termos dos incisos II e III do art. 71 da Lei 14.133/2021.

24.15. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.16. Para a assinatura de contrato, o licitante vencedor deverá fornecer, juntamente com os documentos de habilitação, a qualificação completa da pessoa responsável pela assinatura do mesmo, e, em se tratando de procurador, a respectiva procuração pública ou particular com firma reconhecida por tabelião, com poderes específicos.

24.17. O CONTRATANTE reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

24.18. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://pregaobanrisul.com.br> e, também poderão ser lidos e/ou obtidos no Site da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS.

24.19. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 07hs e 30min às 11hs e 30min e das 13hs e 00min às 17hs e 00min ou pelo telefone (55) 3267-1100. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Sistema Eletrônico PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.



24.20. As demais condições omissas no presente edital, serão supridas pela nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

24.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA FINAL APÓS FASE DE LANCES

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Ivorá - RS, 26 de Junho de 2026.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

Aquisição de material de expediente, material elétrico, material educativo e esportivo, material de condicionamento e embalagens, material permanente e outros para as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias, após a emissão da ordem de compras.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei nº 14.133/2021).

CAPÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material de expediente, material elétrico e eletrônico, material T.I.C e outros, visa pela necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros das secretarias municipais do município bem como as unidades escolares vinculada à Secretaria Municipal de Educação e a Unidade Básica de Saúde perante a Secretaria Municipal de Saúde.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A solução encontrada, de forma que abranja todas as necessidades, foi a viabilidade de pregão eletrônico. O pregão eletrônico para tais materiais já é realizado há muitos anos e tem a vantagem dos materiais serem adquiridos pelo menor preço, pois sempre há bastante concorrência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. As empresas deverão atender os requisitos mínimos exigidos:

- Atender a descrição especificada dos itens, tipo de embalagem, unidade de medida e o prazo de validade;
- Comprovar a aptidão para o fornecimento destes bens;
- Se houver a necessidade de substituição de algum produto, o mesmo deverá ser realizado pelo fornecedor sem nenhum custo extra para a Prefeitura.
- A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ivorá, localizado na Av. Garibaldi 1098, centro, cidade de Ivorá/RS.
- A entrega deverá ser de segunda a sexta feira, apenas nos dias úteis, nos horários das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- O recebimento definitivo dos materiais será realizado após a conferência pelos fiscais em prazo não superior a 5 dias úteis.
- *A entrega deverá ser realizada em até trinta dias a contar do 1º dia útil após a o recebimento da ordem de compra.*

CAPÍTULO III

DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU BENS

7.1. Conforme solicitações de compra em anexo ao processo.

8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. PRAZO

Prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da ordem de compra que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

8.2. LOCAL: A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ivorá, localizado na Av. Garibaldi 1098, centro, cidade de Ivorá/RS.

8.3. HORÁRIO: O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue, em dias úteis, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- f) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- f) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto do contrato.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?

(x) Não.

12. VALIDADE)

Quando o produto entregue, não corresponder ao solicitado, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para a Prefeitura Municipal a substituição, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação.

CAPÍTULO IV

DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nada a constar.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

15. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

15.1. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

15.2. A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

15.3. O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita 05 dias corridos, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço executado e consequente aceitação.

15.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e contratar;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I a natureza e a gravidade da infração cometida;

II as peculiaridades do caso concreto;

III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I. quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17. DAS PENALIDADES

17.1. A sanção de suspensão de participar de licitação e contratar com o a Administração Pública poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

17.1.1. Retardarem a execução do pregão;

17.1.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

17.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

17.2. Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao MUNICÍPIO DE IVORÁ/RS, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

17.3. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com os termos da lei.

17.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de transferência bancário.

18.2. O pagamento somente será realizado em conta de pessoa jurídica, sendo vedado o depósito de valores na conta pessoa física.

18.3 A contar da competência de janeiro de 2023, a Contratada que não se enquadre como optante do Simples Nacional/MEI deverá observar as regras da IN RFB nº 1.234/2012 em todos os documentos fiscais emitidos para o município de Ivorá, inclusive quanto ao correto destaque do valor do IR a ser retido em observância ao Decreto Municipal nº 88/2022.

19. DOS CRITÉRIOS DE REDUÇÕES DE PAGAMENTO

Não se aplica.

CAPÍTULO VI

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

20. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

20.1. Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, o Setor de Compras, Patrimônio e Almoxarifado irá definir a modalidade da contratação a ser realizada.

20.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado será definido pelo Setor de Compras, Patrimônio e Almoxarifado.

21. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

21.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
- b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.
- e) assinatura do responsável legal da empresa.

22. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

7.1.5. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da Ata de eleição e sua atual administração, registrados e publicados, e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

22.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal (CND Municipal) da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual (CND Estadual) da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, que prove a regularidade relativa a Seguridade Social INSS (CND Federal);
- e) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

- f) Certidão que prove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- g) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- h) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

22.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

23. ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE 15X21CM	UN	01	3	R\$ 17,40	R\$ 52,20
2	ALFINETE DE ACO NIQUELADO, CAIXA C/ 50G	CX	01	16	R\$ 5,12	R\$ 81,92
3	ANOTE E COLE 38X50 MM, COM 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS	UN	20	90	R\$ 4,20	R\$ 378,00
4	ANOTE E COLE 75X75 MM, CORES NEONS, COM 100 FLS	UN	50	140	R\$ 4,43	R\$ 620,20

5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MAGNETICO Corpo fabricado em plastico rigido injetado de alta resistencia ou em Etileno Vinil Acetato (EVA) de alta densidade, com formato anatomico para pega. Base de limpeza revestida com feltro de alta densidade, adequado para remocao de tinta de marcadores a seco, sem promover riscos ou manchas na superficie da lousa. Dotado de elemento magnetico interno (ima) integrado a estrutura, com forza de atracao suficiente para a fixacao e sustentacao estatica do proprio apagador em paineis metalicos/magneticos. Comprimento aproximado entre 110 mm e 150 mm. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE (UN)	UN	01	01	R\$ 19,90	R\$ 19,90
6	APONTADOR ESCOLAR EM PLASTICO COM DEPOSITO	UN	10	60	R\$ 1,08	R\$ 64,80
7	APONTADOR ESCOLAR PARA LAPIS 2 MM, PRODUZIDO EM METAL	UN	10	75	R\$ 1,20	R\$ 90,00
8	ARGILA ESCOLAR VERMELHA, PCT DE 1KG	KG	05	45	R\$ 2,20	R\$ 99,00
9	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE - 25MM MAIS ELO 8MM COM 100 PECAS	UN	01	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00

10	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO 4 PORTAS (TIPO LOCKER) Armario roupeiro de aco tipo locker com 4 portas grandes sobrepostas. Confeccionado em chapa de aco carbono n 26 (0,45 mm) ou n 24 (0,60 mm) com tratamento anticorrosivo. Dimensoes aproximadas: altura de 1850 a 1950 mm, largura de 600 a 700 mm, profundidade de 400 a 450 mm. Possui 4 compartimentos individuais e seguros com cabideiro interno. Portas com ventilacao tipo veneziana e fechamento por pitao para cadeado ou fechadura com chave. Pintura eletrostatica a po na cor cinza. Pes com isolamento contra umidade.	UN	02	02	R\$ 569,00	R\$ 1.138,00
11	ARMARIO ROUPEIRO DE ACO 6 PORTAS (TIPO LOCKER) Armario roupeiro de aco tipo locker com 6 portas (distribuidas em 3 colunas de 2 portas sobrepostas). Confeccionado em chapa de aco carbono n 26 (0,45 mm) ou n 24 (0,60 mm) com tratamento anticorrosivo. Dimensoes aproximadas: altura de 1850 a 1950 mm, largura de 900 a 1000 mm, profundidade de 400 a 450 mm. Possui 6 compartimentos individuais e seguros. Portas com ventilacao tipo veneziana e fechamento por pitao para cadeado ou fechadura com chave. Pintura eletrostatica a po na cor cinza. Pes com sapatas plasticas protetoras.	UN	02	02	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
12	ARVORE NATALINA TRADICIONAL, 1,80M DE ALTURA, COM 800 A 900	UN	02	8	R\$ 468,00	R\$ 3.744,00

	GALHOS NO ESTILO GUARDA CHUVA, COR VERDE, PES AJUSTAVEIS EM METAL					
13	ARVORE NATALINA TRADICIONAL, 38CM, COR VERDE	UN	02	12	R\$ 19,90	R\$ 238,80
14	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL COM CAPACIDADE DE 200 KG PARA USO DE PESAGEM DE PESSOAS. COLUNA COM VISOR DIGITAL EM LED, COM HASTE PARA MEDICAO DE ALTURA (ANTROPOMETRO) MAIOR OU IGUAL A 2M E GRADUACAO DE 0,5CM, RETRATIL; ALIMENTACAO ELETRICA 220V, FUNCOES: ZERO, TARA, FUNCAO LIGA/DESLIGA. PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE PARA PESSOA SUBIR, ESTRUTURA EM ACO COM COLUNA E PES REGULAVEIS. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, MANUAL EM PORTUGUES, AFERIDA E APROVADA PELO INMETRO, COM CERTIFICADO/SELO. TODAS AS UNIDADES DE MEDIDA DA BALANCA DEVERAO ESTAR ADEQUADAS AO PADRAO BRASILEIRO.	UN	01	2	R\$ 1.037,00	R\$ 2.074,00
15	BALAO LISO N 11, CORES SORTIDAS, PCT C/50UN CORES: VERMELHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, ROSA, LARANJA, BRANCO, BEGE, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, AMARELO, LILAS, PRETO	PCT	05	52	R\$ 13,89	R\$ 722,28

16	BALAO LISO N 11, PACOTE COM 50 UNIDADES 01 PACOTE DE CADA COR: VERMELHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, ROSA, LARANJA, BRANCO, BEGE, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, AMARELO, LILAS E PRETO.	PCT	05	98	R\$ 13,89	R\$ 1.361,22
17	BALAO N 16 METALICO, CORES VARIADAS, PCT C/10UN	PCT	05	20	R\$ 39,95	R\$ 799,00
18	BALAO N 5, CORES SORTIDAS, PCT C/ 50 UN	PCT	01	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
19	BALAO N 7, CORES NEONS VARIADAS, PCT C/50UN	PCT	01	10	R\$ 12,54	R\$ 125,40
20	BALAO N 7, CORES PEROLADAS VARIADAS, PCT C/50UN	PCT	5	35	R\$ 12,54	R\$ 438,90
21	BALAO N 9 METALICO, CORES VARIADAS, PCT C/25UN	PCT	5	21	R\$ 12,44	R\$ 261,24
22	BALAO N 7 VARIAS CORES C/50	PCT	10	60	R\$ 11,20	R\$ 672,00
23	BARBANTE CRU JUTA NATURAL, 10/4, 125 METROS	RL	5	14	R\$ 15,50	R\$ 217,00
24	BARBANTE DE ALGODAO CRU 4/8, ROLO DE 300M	RL	1	6	R\$ 12,80	R\$ 76,80
25	BASTAO COLA QUENTE 7MM, TRANSPARENTE, PACOTE COM 1KG	PCT	5	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
26	BASTAO COLA QUENTE GROSSO	UN	5	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
27	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO, 1 KG	EMB	1	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

28	BLOCO EXTENSOR DE ENERGIA ELETRICA Filtro de linha bivolt em material antichama com no minimo 05 tomadas padrao NBR 14136 cabo flexivel de comprimento minimo de 3 metros com plugue de 90 graus ou chato chave liga desliga com indicador luminoso protecao integrada contra sobrecorrente e curto circuito e certificacao compulsoria do INMETRO.	UN	1	3	R\$ 79,77	R\$ 239,31
29	BLOCOS DE CONSTRUCAO MAGNETICO PARA CRIANCAS, CONTENDO: 129 PECAS COLORIDAS, 86 PECAS MAGNETICAS E 43 DE ENCAIXE. 30 TRIANGULOS, 28 QUADRADOS, 26 CARTAS DE LETRAS, 16 CARTOES DE NUMEROS, 4 TRIANGULOS ISOSCELES, 4 LOSANGOS, 2 HEXAGONOS, 2 TRAPEZIOS, 2 SEMICIRCULOS, 1 RETANGULO, 2 RODAS, 1 BASE PARA RODA GIGANTE, 1 BOLSA DE TECIDO PRETA. EM MATERIAL PLASTICO.	UN	1	7	R\$ 156,00	R\$ 1.092,00
30	BOIA ESPAGUETE MACARRAO FLUTUADOR, 1,60M X 6CM	UN	5	20	R\$ 8,97	R\$ 179,40
31	BOLA DE ISOPOR 100MM	UN	10	80	R\$ 1,48	R\$ 118,40
32	BOLA DE ISOPOR 25MM	UN	10	130	R\$ 0,20	R\$ 26,00
33	BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	10	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
34	BOLA NATALINA 10 CM CORES: VERMELHO, DOURADO E PRATEADO	UN	10	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50

35	BOLA NATALINA 10CM COM GLITER CORES: VERMELHO, DOURADO E PRATEADO	UN	20	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
36	BOLA NATALINA 5CM C/6UN CORES: VERMELHO, DOURADO E PRATEADO	EMB	10	60	R\$ 15,08	R\$ 904,80
37	BOLA NATALINA 8 CM OURO	UN	1	5	R\$ 21,56	R\$ 107,80
38	BOLA NATALINA 8CM C/6UN CORES: VERMELHA, DOURADA E PRATEADA	EMB	5	35	R\$ 15,08	R\$ 527,80
39	BOLA TIPO FEIJAO, EM PVC, TAMANHO 45X90CM	UN	2	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
40	BOLINHA ANTI STRESS, 5,5CM DE DIAMETRO, COM CRAVOS, CORES DIVERSAS	UN	5	25	R\$ 6,46	R\$ 161,50
41	BOLINHAS PLASTICAS COM 1000 UN COLORIDAS, 76MM DE DIAMETRO, RESISTENTES, PARA USO EM PISCINA DE BOLINHAS	KIT	1	3	R\$ 368,74	R\$ 1.106,22
42	BORRACHA BRANCA ESCOLAR N 40	UN	20	100	R\$ 0,27	R\$ 27,00
43	BORRACHA ESCOLAR, BRANCA, N 20	UN	20	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
44	MEMORIZAR, LIVRO CAIXA CONTENDO 50 CARTAS: 25 CARTAS COM DIFERENTES CENARIOS COLORIDOS E OUTRAS 25 CARTAS, CADA UMA, COM TRES PERGUNTAS SOBRE CADA UM DOS CENARIOS APRESENTADOS.	UN	1	13	R\$ 35,70	R\$ 464,10

45	BRINQUEDO EDUCATIVO PRIMEIROS LACOS CONTENDO NA EMBALAGEM 06 SAPATOS EM MADEIRA E 06 CADARCOS.	UN	1	6	R\$ 36,33	R\$ 217,98
46	BRINQUEDO PEDAGOGICO OVOS DE ENCAIXAR MONTESSORI CONTENDO 6 OVOS COM CAIXA, CONFECCIONADO EM PLASTICO NAO TOXICO	UN	1	20	R\$ 88,26	R\$ 1.765,20
47	BRINQUEDO TIPO ARAMADO CARRINHO, O BRINQUEDO DEVERA SER CONFECCIONADO EM MADEIRA, MDF E ARAME. COMPOSTO POR 03 CIRCUITOS E 15 PECAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATOXICA. BASE COM 4 RODINHAS NAS LATERAIS, TODA SERIGRAFADA E TODA ILUSTRADA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATOXICA, PECAS PINTADAS COM TINTA ATOXICA COLORIDA. MEDIDA DO PRODUTO: 17 X 13 X 14,5 CM	UN	1	4	R\$ 102,28	R\$ 409,12
48	CABO DE INTERNET (REDE) 30M Comprimento: 30 m Forma do cabo: rede. Material de revestimento: plastico. Material condutor: cobreado. Para uso em interior/exterior. Tem 100MHz de largura de banda.	UN	1	3	R\$ 49,90	R\$ 149,70
49	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL, 14X20CM, 48 FOLHAS	UN	20	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00

50	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 fls 200x275 TEMA MASCULINO INFANTIL	UN	30	150	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
51	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96fls, 200x 275mm TEMA FEMININO INFANTIL	UN	30	150	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
52	CADERNO DE DESENHO SEM PAUTA ESPIRAL CAPA DURA TAMANHO 20 X 27,5 CM COM 48 FOLHAS	UN	30	210	R\$ 7,20	R\$ 1.512,00
53	CADERNO PARA CALIGRAFIA, BROCHURA, 40 FOLHAS, PEQUENO	UN	15	70	R\$ 1,83	R\$ 128,10
54	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA, ESPIRAL, COM 100 FOLHAS (1 MATERIA), PAUTADO Capa e contracapa em papelo rigido de alta densidade revestido. Miolo em papel offset de gramatura minima de 56g/m , na cor branca, com pautas na cor cinza ou azul. Formato aproximado de 200 mm x 275 mm.	UN	1	3	R\$ 9,10	R\$ 27,30
55	CAIXA ARQUIVO EM POLIONDA, COM CAMPO PARA ANOTACOES MEDIDAS: 130X250X350 MM, COR AZUL; PACOTE COM 10UN	PCT	20	160	R\$ 25,64	R\$ 4.102,40

56	CAIXA DE ENVELOPE COMERCIAL TIPO SACO Confeccionado em papel kraft pardo natural, fibra longa. Gramatura mínima de 80 g/m , com opacidade que impeça a visualização do conteúdo interno. Dimensões nominais de 176 mm de largura por 250 mm de comprimento, admitindo-se variação dimensional de até 5% (cinco por cento). Abertura na menor dimensão (largura), dotada de aba para fechamento. Tipo de fechamento: Gomatizado ou com fita adesiva autocolante protegida por película siliconada. Isento de marcas, logotipos ou impressões comerciais. Unidade de fornecimento: Caixa com 250UN	CX	1	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
57	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E GRAMPOS PARA FIXAÇÃO 60L	UN	1	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
58	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E GRAMPOS PARA FIXAÇÃO, 15 L	UN	1	30	R\$ 22,05	R\$ 661,50
59	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E GRAMPOS PARA FIXAÇÃO, 20 L	UN	1	40	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
60	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E GRAMPOS PARA FIXAÇÃO, 30 L	UN	1	40	R\$ 58,50	R\$ 2.340,00
61	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS PRETA EM POLIÉTERO COM TAMPA E ALÇA PARA TRANSPORTE, PAREDES INTERNAS LISAS E ISOTÉRMICAS, INCLUSIVE NA	UN	1	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00

	TAMPA.					
62	CALCULADORZ DE MESA , 12 DÍGITOS, PERCENTUAL BÁSICO, DUPLA ALIMENTAÇÃO(SOLAR E BATERIA), TECLADO COM MEMÓRIA, AMPLO VISOR, MARK-UP, GARANTIA 12 MESES	UN	1	3	R\$ 24,80	R\$ 74,40
63	CANETA AZUL ESFEROGRAFICA TRANSPARENTE PONTA FINA 0,8MM	UN	30	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
64	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 MM CRISTAL, COR AZUL	UN	1	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
65	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM AZUL, CAIXA C/ 50UND	CX	1	9	R\$ 49,00	R\$ 441,00
66	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM, CRISTAL, PRETA, 50 UNIDADES	CX	1	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
67	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM, CRISTAL, VERMELHA, 50 UNIDADES	CX	1	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
68	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA COR AZUL Caneta esferografica com corpo em plastico translucido ou transparente, que permita visualizar o nivel da tinta. Ponta fina de metal (esfera de tungstenio) com diametro de 0.7 mm. Tampa com clipe na cor da tinta e orificio de seguranca contra asfixia. Escrita macia, uniforme e sem falhas. Caixa com 50 unidades.	CX	1	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00

69	CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM 12 UNID, PEQUENO	ES	10	60	R\$ 6,10	R\$ 366,00
70	CANETA MARCA TEXTO CHANFRADA AMARELA	UN	1	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
71	CANETA MARCA TEXTO CHANFRADA NA COR VERMELHA	UN	1	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
72	CANETA MARCA TEXTO, CORES NEONS	UN	20	115	R\$ 2,25	R\$ 258,75
73	CANETA PARA EVA, PONTA FINA COR PRETA	UN	5	34	R\$ 1,60	R\$ 54,40
74	CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL	UN	1	3	R\$ 10,50	R\$ 31,50
75	CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA	UN	1	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00
76	CANETA PARA QUADRO BRANCO, CX C/ 12 UNIDADES, CORES VARIADAS	CX	1	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
77	CANETAS ESFEROGRAFICAS NA COR AZUL PONTA 0.5MM	UN	5	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
78	CAPA PLASTICA PARA ENCADERNACAO, TAMANHO OFICIO, COLORIDA	UN	10	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
79	CAPA PLASTICA PARA ENCADERNACAO, TAMANHO OFICIO, COR PRETA	UN	10	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
80	CAPA PLASTICA PARA ENCADERNACAO, TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE	UN	10	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
81	CARTOLINA BRANCA, 50X66 CM	UN	30	310	R\$ 0,73	R\$ 226,30

82	CARTOLINA CORES DIVERSAS, 50X66CM CORES: BRANCA, AZUL, AMARELA, VERDE, ROSA	UN	20	210	R\$ 0,85	R\$ 178,50
83	CHAVEIRO COM ETIQUETA IDENTIFICATORIA, CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	1	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
84	CHAVEIRO COM ETIQUETA IDENTIFICATORIA, CAIXA COM 50UN COLORIDAS	KIT	1	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90
85	CLIP GALVANIZADO N 8, CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	5	10	R\$ 4,88	R\$ 48,80
86	CLIPS COLORIDOS N 0, 100 UNIDADES	CX	5	26	R\$ 3,00	R\$ 78,00
87	CLIPS NIQUELADO N 0, CAIXA COM 100 UND	CX	5	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
88	CLIPS NIQUELADO N 2/0, CAIXA C/ 100UND	CX	5	10	R\$ 15,08	R\$ 150,80
89	CLIPS NIQUELADO N 2/0, CAIXA C/ 720 UN	CX	5	10	R\$ 26,31	R\$ 263,10
90	COLA BASTAO, APROXIMADAMENTE 20G	UN	5	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
91	COLA BRANCA EXTRAFORTE DE FÁCIL APLICAÇÃO, COLA DE PVA COM SECAGEM TRANSPARENTE PARA COURO, PLÁSTICO, PAPEL E MADEIRA	UN	1	3	R\$ 21,90	R\$ 65,70
92	COLA BRANCA USO ESCOLAR, EMBALAGEM, 1 KG. COLA BRANCA LAVAVEL, NAO TOXICA,USO ESCOLAR, EMBALAGEM, 1 KG.	UN	1	20	R\$ 14,29	R\$ 285,80

93	COLA COLORIDA COM 06 CORES E 23G CADA	CX	1	25	R\$ 5,05	R\$ 126,25
94	COLA ESCOLAR 35G	UN	15	150	R\$ 0,82	R\$ 123,00
95	COLA INCOLOR PARA ISOPOR, 35G	UN	10	80	R\$ 2,00	R\$ 160,00
96	COLA INSTANTANEA, 20 GR, COM BICO ANTIENTUPIMENTO	BG	10	75	R\$ 7,86	R\$ 589,50
97	COLCHONETE ESPORTIVO, TAMANHO 120X60X8CM REVESTIMENTO LAVAVEL, DENSIDADE E COSTURA REFORCADA PARA USO ESCOLAR.	UN	1	10	R\$ 67,80	R\$ 678,00
98	CORRETIVO LIQUIDO, 18ML	UN	1	5	R\$ 12,44	R\$ 62,20
99	ELASTICO CHATO 7MM, BRANCO, COM 10M	RL	1	6	R\$ 7,30	R\$ 43,80
100	ELASTICO DE SILICONE PARA CABELO, COLORIDO, 100 UNIDADES	PCT	1	33	R\$ 12,11	R\$ 399,63
101	ELASTICO LASTEX 0,8MM, ROLO COM 100M, CORES: BRANCA E PRETA.	RL	1	7	R\$ 12,85	R\$ 89,95
102	ELÁSTICO PARA PASTA - ROLIÇO, 43CM COM PONTEIRAS, EMBALAGEM COM 100UN	UN	1	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
103	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4	UN	1	3	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
104	ENVELOPE A4 SACO 332 229 x 324 mm 80g Cx C/100UN	UN	1	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
105	ENVELOPE BRANCO 11,5x23cm	UN	15	350	R\$ 0,55	R\$ 192,50

106	ENVELOPE BRANCO 25x18CM	UN	10	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00
107	ENVELOPE COM CARTAO BRANCO 72MM X 108MM	UN	5	30	R\$ 0,42	R\$ 12,60
108	ENVELOPE CONVITE 16X23 NA COR MARFIM OU BEGE GRAMATURA 80	UN	20	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
109	ENVELOPE EM CORES VARIADAS PARA CONVITE 11x16CM	UN	20	130	R\$ 0,13	R\$ 16,90
110	ENVELOPE OURO, TIPO SACO, 242X336 MM, 90 G	UN	30	300	R\$ 0,39	R\$ 117,00
111	ENVELOPE PARA CONVITE, 16CM X 23,5CM, GRAMATURA 80G, NA COR PALHA	UN	20	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
112	ENVELOPE PARA CONVITE, 16CM X 23,5CM, GRAMATURA 80G, NA COR VERDE	UN	20	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
113	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 12MM	UN	5	20	R\$ 0,24	R\$ 4,80
114	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 20MM	UN	2	10	R\$ 0,43	R\$ 4,30
115	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 7MM	UN	2	10	R\$ 0,10	R\$ 1,00
116	ESTILETE PLASTICO PARA APONTAR LAPIS, LAMINA LARGA, 18CM	UN	5	35	R\$ 8,75	R\$ 306,25
117	ETIQUETA AUTOADESIVA, FOLHA COM 30 UNIDADES	FL	2	22	R\$ 0,41	R\$ 9,02
118	EVA COM DESENHOS, 40X60 CM, PCT C/ 10UN	PCT	2	11	R\$ 22,00	R\$ 242,00
119	EVA COM GLITTER, 40X60 CM, PACOTE COM 10 UN, CORES	PCT	20	109	R\$ 39,00	R\$ 4.251,00

	VARIADAS					
120	EVA COM GLITTER, VERDE, 40X50CM	UN	5	10	R\$ 26,60	R\$ 266,00
121	EVA COM GLITTER, VERMELHO, 40X50CM	UN	5	10	R\$ 26,60	R\$ 266,00
122	EVA COM TEXTURA, 40X60 CM, PCT C/ 10UN	PCT	5	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
123	EVA ESTAMPADO, 40X60 CM, PCT C/ 10UN	PCT	5	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
124	EVA FELPUDO (CRESPO), 40X60 CM, PCT C/ 10UN	PCT	5	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
125	EVA LISO, 40X60 CM, PACOTE COM 10 UN, CORES VARIADAS	PCT	10	100	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
126	EVA LISTRADO, 40X60 CM, PCT C/ 10UN	PCT	5	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
127	EXTENSAO FILTRO DE LINHA 16 TOMADA UNIVERSAL 10a 20a 3M; TOMADA TIPO PADRAO BRASILEIRO TIPO NBR14136, TIPO C/E/F, TIPO G, TIPO I, TIPO A/B	UN	5	5	R\$ 63,90	R\$ 319,50
128	FESTAO ARAMADO VERDE, 180 GALHOS E 2,70M DE COMPRIMENTO	UN	5	38	R\$ 18,80	R\$ 714,40
129	FESTAO ARAMADO VERDE, 2M DE COMPRIMENTO E 8CM DE DIAMETRO	UN	5	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
130	FIO DE SISAL 2MM ARTESANATO ROLO 300 METROS	UN	1	7	R\$ 54,00	R\$ 378,00
131	FITA ADESIVA CELOFONE	UN	1	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00

	12MM X 30M					
132	FITA ADESIVA CREPE Fita adesiva em rolo, produzida em papel crepado saturado, na cor branca ou palha. Adesivo a base de borracha natural e resinas, com boa adesão inicial e remoção limpa sem deixar resíduos. Medindo 18 mm de largura e no mínimo 50 metros de comprimento. Indicada para fixação de cartazes, mascaramento e uso geral em escritório.	UN	1	5	R\$ 7,28	R\$ 36,40
133	FITA ADESIVA DUPLA FACE 1,9 CM X 30M	UN	10	69	R\$ 11,79	R\$ 813,51
134	FITA ADESIVA KRAFT MORROM 45MMX50M	RL	10	60	R\$ 15,90	R\$ 954,00
135	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE Fita adesiva incolor em rolo, com dorso liso de polipropileno (BOPP) e espessura mínima de 40 micras. Adesivo acrílico de alta fixação. Medindo 45 mm de largura e no mínimo 40 metros de comprimento. Indicada para fechamento de caixas, pacotes e uso geral em escritório.	RL	1	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
136	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M	UN	1	40	R\$ 2,80	R\$ 112,00
137	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX50M	RL	1	45	R\$ 4,56	R\$ 205,20

138	FITA CORRETIVA PARA PAPEL Fita corretiva em formato de aplicador ergonomico plastico descartavel. Fita com pelicula seca de cor branca, que proporciona cobertura total e imediata da tinta, permitindo escrita logo apos a aplicacao sem borrar. Medindo aproximadamente 5 mm de largura e no minimo 5 metros de comprimento. Tampa protetora ou sistema retratil na ponta. Atoxica e livre de solventes.	UN	5	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
139	FITA DE CETIM 15MMX10M BRANCA	RL	10	50	R\$ 2,63	R\$ 131,50
140	FITA DE CETIM 15MMX10M DOURADA	RL	10	200	R\$ 2,63	R\$ 526,00
141	FITA DE CETIM 15MMX10M LILAS	RL	10	200	R\$ 2,63	R\$ 526,00
142	FITA DE CETIM 15MMX10M ROSA	RL	10	200	R\$ 2,63	R\$ 526,00
143	FITA DE CETIM 5MMX10M BRANCA	RL	5	20	R\$ 2,63	R\$ 52,60
144	FITA DE GINASTICA RITMICA COM ESTILETE DE APROXIMADAMENTE 50CM E FITA DE 4M	UN	20	60	R\$ 28,34	R\$ 1.700,40
145	FITA NATALINA ARAMADA, ROLO DE 10M X6,3CM, EM VELUDO COM ESTAMPA DE FLOCOS DE NEVE E/OU ARABESCO. COR VERMELHA E DOURADA	UN	10	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00

146	FITA NATALINA ARAMADA, ROLO DE 10M X6,3CM, VERMELHA E/OU DOURADA COM FLOCOS DE NEVE OU ARABESCOS COM GLITER	UN	10	34	R\$ 40,28	R\$ 1.369,52
147	FITA NATALINA ARAMADA, ROLOS DE 10M X6,3CM, COR VERMELHA E DOURADA	UN	10	30	R\$ 5,98	R\$ 179,40
148	FLANELA DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO Confeccionada em tecido de alta tecnologia composto por poliéster e poliamida, com fios ultra-absorventes. Indicada para limpeza a seco ou com aplicacao de produtos liquidos como alcool isopropilico e solucoes limpa-telas, sem soltar fiapos, residuos ou riscar a superficie da lousa. Bordas com acabamento costurado anti-desfiamento. Lavavel e reutilizavel. Dimensoes aproximadas de 30 cm x 30 cm. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE (UN)	UN	1	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
149	FLOR NATALINA DOURADA, DECORADA COM GLITER, APROX. 22CM DE DIAMETRO	UN	10	65	R\$ 19,00	R\$ 1.235,00
150	FLOR NATALINA VERMELHA, DECORADA COM GLITER, APROX. 22CM DE DIAMETRO	UN	10	65	R\$ 19,00	R\$ 1.235,00
151	FOLHA DE OFICIO A4, PC. C/ 500(210X297MM), 75G/M	PCT	50	955	R\$ 28,24	#####
152	FOLHA DE OFICIO COLORIDAS A4, 75G/M2, NAS CORES: VERDE, AMARELA, AZUL, ROSA E SALMAO. PACOTE COM	PCT	5	30	R\$ 5,87	R\$ 176,10

	100 UNIDADES.					
153	GIZ DE CERA JUMBO, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	10	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
154	GIZ DE CERA PEQUENO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
155	GIZ DE CERA, CX COM 12UN, TAMANHO P	CX	10	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
156	GIZ ESCOLAR BRANCO, 50 UNIDADES	CX	1	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
157	GIZ ESCOLAR COLORIDO, 50 UNIDADES	CX	1	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
158	GRAMPEADOR 26/6 PARA ATE 25 FOLHAS, COR PRETO	UN	1	15	R\$ 27,45	R\$ 411,75
159	GRAMPEADOR GRANDE PARA 30 FOLHAS	UN	1	22	R\$ 32,50	R\$ 715,00
160	GRAMPEADOR MANUAL TAPECEIRO, EM ACO, NO TAMANHO 106/8 CAPACIDADE DO CARREGADOR PARA 150 GRAMPOS, COM GATILHO PRESSIONAVEL. TAMANHO MINIMO 16,5CM DE ALTURA X 14CM DE COMPRIMENTO	UN	1	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
161	GRAMPEADOR PROFISSIONAL ATE 100 FOLHAS CINZA OU PRETO - DIMENSOES DO ITEM NO MINIMO 29 X 8 X 11 CENTIMETROS -EM ESTRUTURA METALICA GRAMPOS 23/6, 23/13, 23/8, 23/15, 23/10 CAIXA COM 1 UNIDADE	UN	1	4	R\$ 48,90	R\$ 195,60
162	GRAMPEADOR PROFISSIONAL	UN	1	4	R\$ 145,90	R\$ 583,60

	PARA 240 FOLHAS					
163	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/10 CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	1	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
164	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/10, CX COM 5.000 UN	CX	1	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
165	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/8, CX COM 5.000 UM	CX	1	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
166	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 106/8, CAIXA COM 3.000 UNIDADES	CX	1	10	R\$ 11,21	R\$ 112,10
167	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	1	13	R\$ 11,05	R\$ 143,65
168	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	1	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
169	GUILHOTINA DE PAPEL A4, SUPORTE DE 400 FOLHAS CORTADOR DE PAPEL MANUAL, COM TRAVA DE SEGURANÇA E GUIA DE CORTE, BASE EM METAL.	UN	1	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
170	HASTE DE CHENILLE 30CM, FLEXIVEL E COLORIDA, PACOTE C/ 50UN	PCT	1	10	R\$ 13,99	R\$ 139,90
171	HASTE NATALINA BERRY VERMELHO 18CM	UN	5	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
172	HASTE NATALINA BERRY VERMELHO 25CM	UN	10	60	R\$ 7,25	R\$ 435,00
173	HASTE NATALINA BERRY VERMELHO 42CM	UN	10	65	R\$ 10,50	R\$ 682,50

174	HD EXTERNO SSD, 1 TB, USB 3.0, NA COR PRETA, COM CABO DE CONEXAO	UN	1	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
175	IMA REDONDO 1,5CM DE DIAMETRO, PCT C/ 10UN	PCT	1	20	R\$ 5,75	R\$ 115,00
176	ISOPOR BRANCO MEDINDO 1MX0,5MXX2CM	UN	1	12	R\$ 6,57	R\$ 78,84
177	JOGO COMBINACAO VISUAL, CONTENDO 3 DADOS, 4 COPINHOS COLORIDOS, TABULEIRO DE FORMAS, CORES E NUMEROS	UN	1	13	R\$ 98,67	R\$ 1.282,71
178	JOGO DE CARTAS TIPO "UNO" BARALHO 4 CORES COM 110 CARTAS	UN	1	23	R\$ 10,00	R\$ 230,00
179	JOGO DE TABULEIRO CINCO EM UM CONFECCIONADO EM MDF COM PECAS PLASTICAS PARA UTILIZACAO EM JOGOS DE DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA E XADREZ.	UN	1	30	R\$ 58,90	R\$ 1.767,00
180	JOGO DE TABULEIRO INFANTIL TIPO VERDADE OU DESAFIO, CONTENDO 01 ROLETA, 01 TABULEIRO, 04 PEOES E 112 CARTAS.	UN	1	3	R\$ 58,90	R\$ 176,70
181	JOGO DE TABULEIRO TIPO IMAGEM E ACAO JUNIOR, CONTENDO: 01 AMPULHETA, 01 APAGADOR, 01 BARALHO COM 60 CARTAS AZUIS, 01 BARALHO COM 60 CARTAS VERMELHAS, 02 QUADROS PLASTIFICADOS PARA DESENHAR, 03 GIZES DE CERA.	UN	1	3	R\$ 58,90	R\$ 176,70

182	JOGO EDUCATIVO TIPO BRINCANDO DE MATEMATICA, CONTENDO: 56 PECAS E 02 ESTRUTURAS EM MADEIRA REFLORESTADA.	UN	1	10	R\$ 88,82	R\$ 888,20
183	JOGO EDUCATIVO TIPO CILADA, CONTENDO 1 TABULEIRO E 24 PECAS DE ENCAIXE	UN	1	43	R\$ 50,25	R\$ 2.160,75
184	JOGO EDUCATIVO TIPO FORMAS MAGICAS, FABRICADO EM MDF, CONTENDO: 28 PECAS PARA FORMAR LETRAS, 01 TABLADO COM PINOS E 26 FICHAS COM LETRAS DO ALFABETO	UN	10	10	R\$ 82,50	R\$ 825,00
185	JOGO PEDAGOGICO QUEBRA CABECA EM MDF COM 15 PECAS COM ARTE DE PRINCESAS.	UN	10	100	R\$ 27,35	R\$ 2.735,00
186	JOGO PEDAGOGICO QUEBRA CABECA EM MDF, COM 15 PECAS COM ARTE DE SUPER HEROIS E AFINS	UN	10	100	R\$ 27,35	R\$ 2.735,00
187	JOGO PEDAGOGICO QUEBRA CABECA EM MDF, CONTENDO 4 PECAS ANIMAIS DA FAZENDA, FRUTAS, FUNDO DO MAR.	UN	10	100	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
188	JOGO PEDAGOGICO QUEBRA CABECA EM MDF, CONTENDO 6 PECAS PATRULHA CANINA	UN	10	100	R\$ 29,30	R\$ 2.930,00
189	JOGO PEDAGOGICO QUEBRA CABECA MAPA DO BRASIL, 26 PECA	UN	1	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
190	JOGO PEDAGOGICO TIPO JOGO	UN	1	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00

	DE OLHO NA ORTOGRAFIA G/J E X/CH					
191	JOGO PEDAGOGICO TIPO JOGO DE OLHO NA ORTOGRAFIA R/RR E S/SS/C/C	UN	1	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
192	JOGO PINGUIM QUEBRA GELO, CONTENDO 1 BASE, 4 PES, 2 MARTELOS, 38 CUBOS DE GELO, 1 ROLETA E 1 PINGUIM	UN	1	13	R\$ 30,00	R\$ 390,00
193	JOGO PROBLEMAS E SOLUCOES, CONTENDO 33 CARTAS ILUSTRADAS COM PROBLEMAS COTIDIANOS (ESCOLA, CASA, COMUNIDADE), 33 FICHAS COM SOLUCOES POSSIVEIS, 3 TABULEIROS, 3 MEDALHAS E 30 CARTINHAS RECOMPENSA, 1 ROLETA E 1 TROFEU DE BASE PLASTICA.	UN	1	10	R\$ 64,40	R\$ 644,00
194	JOGO STOP 60 TEMAS, CONTENDO 1 ROLETA, 2 DISCOS DE PAPEL, 1 CARTELA PARA PREENCHIMENTO, 1 CARTELA COM LETRAS.	UN	1	13	R\$ 26,61	R\$ 345,93
195	JOGO TIPO CAI NAO CAI PARA 2 A 4 JOGADORES, CONTENDO 01 TUBO PLASTICO, 01 BASE PLASTICA COM 4 DIVISOES NUMERADAS, 01 SAQUINHO COM 20 BOLINHAS, 32 VARETAS PLASTICAS.	UN	1	43	R\$ 51,79	R\$ 2.226,97
196	JOGO TIPO LABIRINTO A HORA DO RUSH, CONTENDO 1 TABULEIRO PLATAFORMA, 16 VEICULOS E 40 CARTAS. CORES	UN	1	13	R\$ 44,00	R\$ 572,00

	DIVERSAS					
197	JOGO TIPO PULA PIRATA COMPOSTO DE 01 BARRIL, 01 PIRATA, 24 ESPADAS E UM CODIGO DE REALIDADE AUMENTADA PARA JOGAR NO COMPUTADOR COM WEBCAM, DEVE POSSUIR O SELO DO INMETRO PARA CRIANCAS MAIORES DE 5 ANOS, PARA 2 OU MAIS JOGADORES.	UN	1	43	R\$ 47,60	R\$ 2.046,80
198	JOGO TIPO PUXA PUXA BATATINHA CONTENDO 20 BATATINHAS E 1 PACOTINHO DE BATATAS.	UN	1	32	R\$ 35,18	R\$ 1.125,76
199	KIT ADAPTADOR DE TOMADA "BENJAMIN" 10a/20a 250v PINO MACICO	KIT	1	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
200	KIT PRENDEDOR PAPEL BINDER, EM ACO, TAMANHOS SORTIDOS (15MM A 51MM). POTE ORGANIZADOR PLASTICO COM MINIMO DE 48 UNIDADES.	KIT	1	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
201	LACO FACIL PARA PRESENTE (LACO MAGICO) FITA 11mmx45cm CORES VARIADAS	UN	30	150	R\$ 0,24	R\$ 36,00
202	LACO FACIL PARA PRESENTE (LACO MAGICO), FITA 23mmx45cm CORES VARIADAS	UN	20	160	R\$ 0,27	R\$ 43,20
203	LACO PARA PRESENTE, CORES VARIADAS, 32MM X 51CM.	UN	1	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
204	LANTEJOULA 08MM, PACOTE	PCT	1	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00

	COM 1.000 UNIDADES					
205	LAPIS DE COR CX COM NO MINIMO 10 LAPIS EM CORES NEON TAMANHO GRANDE.	CX	10	110	R\$ 13,68	R\$ 1.504,80
206	LAPIS DE COR JUMBO, CAIXA COM 12 CORES FORMATO SEXTAVO, PONTA RESISTENTE.	CX	10	70	R\$ 9,80	R\$ 686,00
207	LAPIS DE COR PASTEL, COM NO MINIMO 10 CORES, TAMANHO G	CX	10	110	R\$ 7,74	R\$ 851,40
208	LAPIS DE COR TONS DE PELE, COM NO MINIMO 10 CORES, TAMANHO G	CX	10	110	R\$ 5,06	R\$ 556,60
209	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES, TAMANHO G	CX	10	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
210	Lápis preto evolution grafite nº 2hb, com borracha. Corpo verde Hexagonal	un	1	5	R\$ 0,30	R\$ 1,50
211	LAPIS PRETO N 02, GRAFITE COM PONTA RESISTENTE	UN	20	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
212	LIVRO ATA COM LINHAS, CAPA DURA, 50 FOLHAS, 21X31 CM	UN	1	17	R\$ 10,45	R\$ 177,65
213	LIVRO INFANTIL SENSORIAL TOQUE E SINTA, KIT COM 04 UNIDADES COM VARIAS TEXTURAS, CORES VIBRANTES. COLECAO CONTENDO: O MUNDO DO FUNDO DO MAR, O MUNDO DOS ANIMAIS DE ESTIMACAO, O MUNDO DA SELVA E AMIGOS DA FAZENDA.	UN	1	5	R\$ 65,60	R\$ 328,00
214	LIVRO PONTO TAMANHO A4, 100 FOLHAS, NUMERADAS,	UN	1	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00

	CAPA NORMAL					
215	LIXEIRA AMARRADA DE ESCRITORIO, QUARTO, ACO TELADO 10.11L	UN	1	5	R\$ 23,36	R\$ 116,80
216	LIXEIRA DE METAL COM CAPACIDADE DE 8,5L	UN	1	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
217	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	UN	1	5	R\$ 6,12	R\$ 30,60
218	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO	UN	1	5	R\$ 6,12	R\$ 30,60
219	MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHA Marcador permanente com tinta a base de alcool na cor vermelha, indicado para escrita em acetatos, retrotransparencias, plasticos, vidros e documentos plastificados. Ponta redonda de fibra acrilica de espessura fina ou media (traco de aproximadamente 1.0 mm a 2.0 mm), que nao deforma. Tinta de secagem rapida, resistente a luz e a umidade, com alta opacidade e excelente nitidez apos a projecao, garantindo traco uniforme sem borroses. Corpo e tampa em resina termoplastica com clip de fixacao.	UN	1	3	R\$ 6,14	R\$ 18,42
220	MASSA DE EVA PARA MODELAGEM, PCT C/ NO MINIMO 250G, CORES VARIADAS	PCT	10	100	R\$ 18,76	R\$ 1.876,00
221	MASSA DE MODELAR 90G, CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	20	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
222	MASSA DE MODELAR, CAIXA C;180g COM 12un	CX	10	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00

223	MICANGA REDEDONDA COLORIDA 7MM, CORES VARIADAS, PCT C/ 50G	PCT	1	10	R\$ 13,83	R\$ 138,30
224	MINI CONE CHAPEU CHINES EMBORRACHADO E FLEXIVEIS PARA TREINAMENTO. DIVERSAS CORES	UN	5	60	R\$ 2,85	R\$ 171,00
225	MINI PRENDEDOR MADEIRA 25MM PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	5	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
226	MOUSE PAD ERGONOMICO COM APOIO EM GEL Mouse pad ergonômico revestido em tecido de malha fina ou lycra, com base antiderrapante que fixa o produto na mesa. Possui apoio para o pulso preenchido com gel de silicone macio, que se molda a anatomia do usuário e reduz a fadiga. Dimensões aproximadas de 20 cm x 24 cm. Indicado para uso com mouses ópticos e laser em rotinas de escritório. Cor neutra (preta ou azul-escuro)	UN	1	5	R\$ 33,92	R\$ 169,60
227	OLHOS MOVEIS 12 MM, PCT C/ 100 UN	PCT	1	15	R\$ 14,67	R\$ 220,05
228	OLHOS MOVEIS 15 MM, PCT C/ 100 UN	PCT	1	17	R\$ 15,00	R\$ 255,00
229	OLHOS MOVEIS 4MM, PCT C/ 100 UM	PCT	1	15	R\$ 17,66	R\$ 264,90
230	OLHOS MOVEIS 6 MM, PCT C/ 100 UN	PCT	1	17	R\$ 12,50	R\$ 212,50
231	PALITO DE PICOLE C/1000 UNIDADES	PCT	20	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00

232	PAPEL A4 180G/M , 210MMX297MM NA COR BRANCO CRU, PACOTE COM NO MINIMO 50 FOLHAS	PCT	5	42	R\$ 14,99	R\$ 629,58
233	PAPEL ADESIVO A4 BRANCO FOSCO, PCT C/50 FOLHAS	PCT	1	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
234	PAPEL CAMURCA FLOCOTECNICA TAMANHO 40X60CM, NAS CORES: VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO, VERMELHO, ROSA, ROXO, LILAS, PRETO, LARANJA, BRANCO	UN	20	300	R\$ 1,09	R\$ 327,00
235	PAPEL CAMURCA FLOCOTECNICA, CORES VARIADAS, TAMANHO 40X60CM	UN	1	5	R\$ 1,09	R\$ 5,45
236	PAPEL CARTAO A4, 210X297MM, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES 180g/m2	PCT	10	80	R\$ 17,86	R\$ 1.428,80
237	PAPEL CARTAO DUPLA FACE, 48X66CM, NAS CORES: AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE CLARO, VERDE BANDEIRA, LARANJA, VERMELHO, PRETO, LILAS, ROXO E MARROM.	UN	30	610	R\$ 0,73	R\$ 445,30
238	PAPEL CARTOPLEX 48X66CM, NAS CORES: AMARELO, ROSA, AZUL, VERDE CLARO, VERDE BANDEIRA, LARANJA, VERMELHO, PRETO, LILAS, ROXO E MARROM	UN	30	360	R\$ 1,16	R\$ 417,60
239	PAPEL CELOFANE DE POLIPROPILENO	UN	10	170	R\$ 1,22	R\$ 207,40

	TRANSPARENTE, 85x100cm					
240	PAPEL COLOR PLUS A4, 120G, CORES VARIADAS, PCT C/50 FOLHAS	PCT	1	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
241	PAPEL CREPOM 48CMX2M NAS CORES: VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AMARELO, VERMELHO, ROSA, ROXO, LILAS, PRETO, LARANJA E BRANCO	UN	20	210	R\$ 1,10	R\$ 231,00
242	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, CORES VARIADAS, 48X60CM	UN	20	155	R\$ 0,45	R\$ 69,75
243	PAPEL FANTASIA DECORADO, 100 METROS, 60 CM DE LARGURA COM MOTIVOS INFANTIS	BOB	1	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
244	PAPEL FOTOGRAFICO A4, 180G, PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	5	62	R\$ 28,69	R\$ 1.778,78
245	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4, 180G, PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	1	18	R\$ 38,30	R\$ 689,40
246	PAPEL GLITTER IMPRIMIVEL A4 250G, PCT C/ 10UN OFFPAPER	PCT	5	103	R\$ 34,97	R\$ 3.601,91
247	PAPEL KRAFT 180G A4, PCT C/ 50 FOLHAS	PCT	1	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
248	PAPEL MONOLUCIDO BRANCO, 200M, 60 CM DE LARGURA, 80G/M2	BOB	1	2	R\$ 177,00	R\$ 354,00
249	PAPEL PARDO, 120cm largura, bobina de 200m, 80g/m2	BOB	1	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00

250	PAPEL SEDA 48X66 CM CORES VARIADAS	UN	20	155	R\$ 0,22	R\$ 34,10
251	PAPEL SULFITE A4, PACOTE COM 50 FOLHAS GRAMATURA 120 MG/ COR BEGE	UN	1	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
252	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA, COLORIDA, COM ABAS ELASTICAS, 34X23 CM	UN	30	305	R\$ 1,84	R\$ 561,20
253	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES, TAMANHO A4, COM VISOR	UN	1	35	R\$ 25,70	R\$ 899,50
254	PASTA DE PLASTICO TRANSPARENTE TIPO L SEM FECHADURA Pasta para organizacao e protecao de documentos, formato A4 ou Oficio, confeccionada em plastico polipropileno (PP) de alta transparencia cristal. Modelo sem fechadura (sem elastico, botao ou zipper), com abertura superior e lateral (formato em L). Possui rebaixo circular (meia-lua ou furo de abertura) na borda superior para facilitar o manuseio e a abertura com o polegar. Acabamento com solda industrial de alta resistencia nas bordas de fechamento. Apresentacao: Pacote com 100 unidades.	PCT		2	R\$ 111,90	R\$ 223,80
255	PASTA EM PLASTICO RIGIDO (LISO) COM ELASTICO E LOMBO ALTO Fabricada em polipropileno (PP) rigido liso ou corrugado, com abas internas para retencao dos documentos. Dimensoes aproximadas de 245x340mm,	UN		5	R\$ 14,83	R\$ 74,15

	capacidade minima para 350 folhas. Livre de acidos.					
256	PASTA PLASTICA COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO OFICIO , TRANSPARENTE	UN		105	R\$ 2,60	R\$ 273,00
257	PASTA PLASTICA POLIONDA A2, COM ALCA 50X70X2,5 CM	UN		40	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
258	PASTA POLIONDA 2X25X34 CM	UN		15	R\$ 2,08	R\$ 31,20
259	PASTA POLIONDA 4X25X34 CM	UN		45	R\$ 4,85	R\$ 218,25
260	PASTA REGISTRADORA A-Z TAMANHO OFICIO Pasta arquivadora tipo A-Z confeccionada em papelao prensado de alta densidade, revestido interna e externamente por pelicula plastica (polipropileno ou PVC). Tamanho oficio com lombo largo de aproximadamente 70 mm a 80 mm de espessura. Mecanismo de ferragem em metal niquelado com alavanca de alta pressao, compressor plastico ou metalico e dois aneis. Possui ilhos metalico na capa frontal (sistema de travamento), olhal metalico no lombo para facil manuseio e porta-etiqueta plastico com etiqueta substituivel. Caixa com 10 unidades.	CX	1	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
261	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100UN	CX	1	2	R\$ 2,61	R\$ 5,22
262	PERFURADOR DE METAL COM DOIS FUROS, BASE DE 13,2CM, CAPACIDADE DE FURAR ATE 35	UN	1	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00

	FOLHAS DE 75G/M					
263	PERFURADOR PARA EVA, FORMATO CORACAO, 25MM	UN	1	4	R\$ 14,60	R\$ 58,40
264	PERFURADOR PARA EVA, FORMATO CORACAO, 50MM	UN	1	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
265	PERFURADOR PARA EVA, FORMATO ESTRELA, 25MM	UN	1	4	R\$ 14,60	R\$ 58,40
266	PERFURADOR PARA EVA, FORMATO ESTRELA, 50MM	UN	1	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
267	PERFURADOR PARA EVA, FORMATO FLOR, 25MM	UN	1	4	R\$ 14,60	R\$ 58,40
268	PERFURADOR PARA EVA, FORMATO FLOR, 50MM	UN	1	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
269	PILHA ALCALINA AA RECARREGAVEL PACOTE COM 04 UNIDADES	PCT	1	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
270	PILHA ALCALINA AA, 4 UNIDADES	PCT	20	185	R\$ 16,70	R\$ 3.089,50
271	PILHA ALCALINA AAA, 4 UNIDADES	PCT	5	15	R\$ 29,90	R\$ 448,50
272	PILHA PEQUENA TIPO PALITO C/4	PCT	5	115	R\$ 15,40	R\$ 1.771,00
273	PINCEL ATOMICO COM 12 CORES	ES	10	203	R\$ 17,00	R\$ 3.451,00
274	PINCEL ESCOLAR REDONDO 12	UN	10	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
275	PINCEL REDONDO N 0	UN	5	70	R\$ 1,24	R\$ 86,80
276	PINHEIRO NATALINO COM ENFEITES, 60CM DE ALTURA	UN	1	3	R\$ 68,10	R\$ 204,30
277	PISCA-PISCA CASCATA 10M	UN	1	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00

	COM 200 LEDS					
278	PISCA-PISCA CORDAO 10M COM 100 LEDS, 220V, BRANCO QUENTE	UN	5	37	R\$ 14,99	R\$ 554,63
279	PISCA-PISCA TIPO CASCATA LUMINOSA DECORATIVA COM 200LEDS TOM BRANCO QUENTE, 5M DE COMPRIMENTO, 220V.	UN	5	31	R\$ 60,00	R\$ 1.860,00
280	PISTOLA COLA QUENTE PARA BASTAO FINO, 220V	UN	5	37	R\$ 11,99	R\$ 443,63
281	PISTOLA COLA QUENTE, BIVOLT 60W, BASTAO 1.1MM, BICO FINO	UN	1	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
282	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTAO GROSSO, 220V	UN	2	15	R\$ 16,50	R\$ 247,50
283	PLACA EM EVA COM GLITTER, MAKE+, MULTICOR, 40X48CM PACOTE COM 05, NA COR ROXO	FL	1	10	R\$ 26,60	R\$ 266,00
284	PLASTICO PARA PLASTIFICACAO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2	100	R\$ 58,49	R\$ 5.849,00
285	PLASTICO PARA PLASTIFICACAO, PACOTE COM 100 UNIDADES PLASTICO PARA PLASTIFICACAO, LARGURA 22CM, COMPRIMENTO 30.7CM, ESPESSURA 125 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
286	PLASTIFICADORA LAMINADORA DE PAPEL A3 A4 COM CORTADORA E ARREDONDADORA DE CANTOS, QUENTE E FRIA, VELOCIDADE MINIMA	UN	1	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00

	340MM/MIN, POTENCIA 360W, COM CONTROLE DE TEMPERATURA E DIRECAO DUPLA.					
287	PLUGUE T 2P + T 10A BRANCO	UN	1	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
288	PORTA DUREX PEQUENO, DIMENSOES 15CM X 7,6CM X 7,6CM, COM LAMINA PARA UM CORTE UNIFORME, PRODUTO PESANDO ACIMA DE 385 GRAMAS, COM FITA 12 E 19MM DE LARGURA.	UN	1	3	R\$ 23,00	R\$ 69,00
289	PRENDEDOR DE METAL RESINA TERMOPLASTICA 51MM FORMATO BORBOLETA PRETO	UN	5	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
290	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BORBOLETA (BINDER) EM ACO, COR PRETA, LARGURA 32MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	1	5	R\$ 19,92	R\$ 99,60
291	PULPITO EM ACRILICO 6MM NA COR CRISTAL COM PRATELEIRA DE APOIO E FECHADO NA PARTE FRONTAL PARA RECEBER ADESIVO MEDINDO NO MINIMO 1,15M DE ALTURA X 45CM DE LARGURA E 36CM DE PROFUNDIDADE	UN	1	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
292	QUEBRA CABECA EM MADEIRA COM PINOS ANIMAIS CARACTERISTICAS DO PRODUTO: MEDIDAS: 30 CM X 22,5 CM, COMPOSICAO: MADEIRA, TINTA ATOXICA, PRODUTO COM SELO DO INMETRO, PRODUTO POSSUI 8	UN	1	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00

	PECAS NO TOTAL, INDICADO PARA CRIANCAS ACIMA 3 ANOS					
293	QUEBRA CABECA GIGANTE PATRULHA CANINA: 35 PECAS EM MDF, MADEIRA REFLORESTADA E ROTULO ACOPLADO. DIMENSOES APROXIMADAS 20,5 X 26 X 5 CM.	UN	1	1	R\$ 14,99	R\$ 14,99
294	QUEBRA CABECA INFANTIL GIGANTE EM MDF, TEMATICA FAZENDA, 24 PECAS, MEDIDA APROXIMADA: 72CM X 45CM.	UN	10	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
295	REGUA EM METAL DE 30CM / 12 POLEGADAS LARG. 2.5CM ESPESSURA 1MM	UN	5	15	R\$ 18,95	R\$ 284,25
296	REGUA TRANSPARENTE 30CM	UN	10	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
297	RENDA NYLON 5MMX50M CORES: BRANCO, ROSA, VERMELHO E AZUL	RL	1	12	R\$ 23,89	R\$ 286,68
298	RENDA NYLON 7MMX50M CORES: BRANCO, ROSA, VERMELHO E AZUL	RL	3	12	R\$ 29,75	R\$ 357,00
299	ROLO DE PAPEL DE PRESENTE COUCHE 60CM, COM 100 METROS, VERDE	M	1	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
300	ROLO DE PAPEL DE PRESENTE COUCHE 60CM, COM 100 METROS, VERMELHO	M	1	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
301	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE 60x90cm PCT	PCT	5	10	R\$ 44,50	R\$ 445,00

	COM 25UN					
302	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM X 60CM, COM 25 UNIDADES, MATERIAL POLIPROPILENO, DE ALTA RESISTENCIA.	PCT	1	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
303	SACO DE PRESENTE METALIZADO E PEROLIZADO, CORES VARIADAS, 20CM X 29CM, COM 50 UNIDADES.	PCT	1	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
304	SACO PARA PRESENTE 25X37CM, TRANSPARENTE COM ESTAMPA, PCT COM 50 UNIDADES	PCT	1	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
305	SACO PARA PRESENTE 35X53CM, COLORIDO COM ESTAMPA, PCT COM 50	PCT	5	42	R\$ 20,44	R\$ 858,48
306	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE 11x18CM COM 50UN	PCT	5	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
307	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE 15x22CM COM 50UN	PCT	5	41	R\$ 15,48	R\$ 634,68
308	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE 25x37cm C/50un	PCT	5	62	R\$ 15,50	R\$ 961,00
309	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE 35x53cm C/50un	PCT	5	63	R\$ 17,50	R\$ 1.102,50
310	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE 72x90CM	PCT	5	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
311	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE COM ESTAMPA 11x18CM COM 50UN	PCT	5	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00

312	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE COM ESTAMPA 15x22cm COM 50UN	PCT	5	30	R\$ 7,95	R\$ 238,50
313	SACO PARA PRESENTE TRANSPARENTE COM ESTAMPA 35x53cm C/50un	PCT	5	33	R\$ 17,50	R\$ 577,50
314	SACO PLASTICO COM 4 FUROS N12 C/100	PCT	5	16	R\$ 11,00	R\$ 176,00
315	SACOLA DE 30X40CM, COM ALÇA DE 75 CM DE UMA PONTA À OUTRA, INCLUINDO A COSTURA NO MESMO MATERIAL DA SACOLA, OU SEJA, ALGODÃO CRU (SEM TINGIMENTO), PERSONALIZADA EM DUAS CORES, DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UN	1	2	R\$ 2,68	R\$ 5,36
316	SACOLA KRAFT LISA PP	UN	1	2	R\$ 2,68	R\$ 5,36
317	SACOLA PAPEL KRAFT LISA 18CM X 10,5CM X 26CM	UN	1	2	R\$ 2,68	R\$ 5,36
318	SISTEMA DE ALTO-FALANTES PARA COMPUTADOR (CAIXA DE SOM 2.0) Composto por 02 (duas) caixas acusticas integradas (sistema estereo). Potencia de saida minima: 5W RMS totais. Resposta de frequencia aproximada: 100 Hz a 20 kHz. Alimentacao eletrica: Via barramento USB (5V) nativo, dispensando o uso de fontes externas ou tomadas eletricas adicionais. Conexao de entrada de audio: Conector padrao P2 (3,5 mm) estereo. Recursos integrados no painel frontal ou lateral da caixa	PAR	1	2	R\$ 49,59	R\$ 99,18

	principal: Botao rotativo para controle de volume manual, indicador luminoso de funcionamento (LED) e 01 (uma) saída dedicada para fone de ouvido em formato P2 (3,5 mm) que interrompa o som dos alto-falantes automaticamente quando conectada. Sistema de instalacao plug-and-play, compativel com os principais sistemas operacionais do mercado. Acompanha cabeamento estrutural de conexao (USB e P2) com comprimento minimo de 1,0 metro. Unidade de fornecimento: Unidade (par).					
319	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, 12MMX30M	UN	1	1	R\$ 19,40	R\$ 19,40
320	TAPETE PELUDO FELPUDO MEDIDAS 2X1,5M NA COR BEGE	UN	2	10	R\$ 147,40	R\$ 1.474,00
321	TAPETE SENSORIAL 2X1M, CONTENDO NO MINIMO 15 TEXTURAS DIFERENTES CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E ATOXICO.	UN	2	11	R\$ 134,00	R\$ 1.474,00
322	TAPETE SENSORIAL: KIT COM 5 TAPETES TEXTURIZADOS, EM CORES DIFERENTES CONFECCIONADO EM SILICONE ATOXICO E RESISTENTE, COM DIAMETRO MINIMO DE 24CM CADA, INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS.	KIT	1	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
323	TECIDO CHITAO ESTAMPADO 100% ALGODAO, 1,40M	M	5	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00

324	TECIDO EM OXFORD NA COR BRANCO LISO	M	10	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
325	TECIDO JUTA 100% NATURAL, 1 METRO DE LARGURA COR BEGE CRU	M	10	100	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
326	TECIDO JUTA COLORIDA COM GLITTER BRANCO NATURAL COM OURO COM 1 METRO DE LARGURA	M	5	53	R\$ 25,86	R\$ 1.370,58
327	TECIDO JUTA COLORIDA COM GLITTER VERDE COM OURO COM 1 M DE LARGURA VERDE COM OURO	M	5	53	R\$ 25,86	R\$ 1.370,58
328	TECIDO JUTA COLORIDA COM GLITTER VERMELHO COM OURO 1 METRO DE LARGURA	M	5	53	R\$ 25,86	R\$ 1.370,58
329	TESOURA ALFAIATE 8 POLEGADAS 21,5CM COSTURA PROFISSIONAL CORTE TECIDO ALFAIATARIA ARTESANATO TAPECARIA USO MANUAL LAMINAS RETAS PRECISAO ACABAMENTO COSTUREIRA MODELAGEM HAIR TRIMMER	UN	1	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
330	TESOURA ESCOLAR "VAI E VEM", PEQUENA LAMINA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA REDONDA	UN	10	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
331	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM TEXTURA EMBORRACHADA, 15CM DE COMPRIMENTO E LAMINA DE 1,5MM	UN	10	150	R\$ 3,05	R\$ 457,50

332	TESOURA EXTRACORTE PARA USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INÓX 8", CABO EM POLIPROPILENO, COM PONTA FINA, ESPESSURA DE 1,8MM, DIMENSÕES MÍNIMAS 275X100X16MM	UN	1	3	R\$ 10,40	R\$ 31,20
333	TESOURA PARA USO GERAL 7 POLEGADAS, LAMINAS EM INOX E CABO EM POLIPROPILENO	UN	1	2	R\$ 28,70	R\$ 57,40
334	TESOURA PICOTAR SERAPBOOK PATHWORK ARTESANATO 22CM	UN	1	2	R\$ 24,16	R\$ 48,32
335	TINTA GUACHE EM BASTAO, CX C/6 UN NEON	CX	3	12	R\$ 16,32	R\$ 195,84
336	TINTA GUACHE, 12 CORES, POTE DE 15ML	CX	10	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
337	TINTA GUACHE, CX C/ 06 CORES VARIADAS, POTES DE 250ml	CX	10	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
338	TINTA PARA ALMOFADA PARA CARIMBO 40ML	FR	1	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
339	TINTA PARA PINTURA FACIAL, 12 CORES, 15 ML CADA	CX	1	10	R\$ 47,88	R\$ 478,80
340	TINTA SPRAY DE CABELO, FRASCO COM 150ML/100G, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NAS CORES: AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO	FR	1	40	R\$ 15,60	R\$ 624,00
341	TINTA SPRAY MULTIUSO 400 ML, COR BRANCO	FR	1	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00

342	TINTA SPRAY MULTIUSO 400 ML, COR DOURADO	FR	1	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
343	TINTA SPRAY MULTIUSO 400 ML, COR PRATA	FR	5	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
344	TIRA E POE SILABAS, CONTENDO 50 PALAVRAS PARA FAZER ADICAO OU SUBTRACAO DE SILABAS E DEPOIS ENCONTRAR A FIGURA CORRESPONDENTE A DA NOVA PALAVRA FORMADA.	UN	5	13	R\$ 68,00	R\$ 884,00
345	TNT COM 5 MTS, 1.40 M DE LARGURA, ESTAMPADO FESTA JUNINA	RL	1	1	R\$ 53,04	R\$ 53,04
346	TNT COM 5 MTS, 1.40 M DE LARGURA, ESTAMPADO MOTIVO NATAL	RL	1	6	R\$ 44,47	R\$ 266,82
347	TNT COM 5 MTS, 1.40 M DE LARGURA, ESTAMPADO MOTIVO FLORES	RL	1	10	R\$ 29,33	R\$ 293,30
348	TNT MOTIVO PASCOA 1,4X50M	RL	1	6	R\$ 43,39	R\$ 260,34
349	TNT NATALINO 1,4 M X 10,00 M	M	1	4	R\$ 82,95	R\$ 331,80
350	TNT PASCOA 1,4 M X 10,00 M	M	1	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
351	TNT ROLO DE 50M GRAMATURA 40G 1,40 DE LARGURA COR AMARELO	RL	1	6	R\$ 86,52	R\$ 519,12
352	TNT ROLO DE 50M GRAMATURA 40G 1,40 DE LARGURA COR AZUL MARINHO	RL	1	5	R\$ 86,52	R\$ 432,60
353	TNT ROLO DE 50M GRAMATURA 40G 1,40 DE LARGURA COR ROSA	RL	1	1	R\$ 50,04	R\$ 50,04

354	TNT ROLO DE 50M GRAMATURA 40G 1,40 DE LARGURA COR VERMELHO	RL	1	9	R\$ 85,02	R\$ 765,18
355	TNT ROLO DE 50M GRAMATURA 40G 1,40 DE LARGURA NA COR BRANCO	RL	1	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
356	TNT ROLO DE 50M GRAMATURA 40G 1,40 DE LARGURA NA COR ROXA	RL	1	4	R\$ 86,52	R\$ 346,08
357	TNT ROLO DE 50M GRAMATURA 40G 1,40 DE LARGURA NA COR VERDE ESCURO	RL	1	1	R\$ 53,04	R\$ 53,04
358	TNT ROLO DE 50M, GRAMATURA 40G, 1,40 DE LARGURA NA COR PRETA	RL	1	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
359	TNT ROLO DE 50X1,40M, GRAMATURA 40G NAS CORES: BRANCO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, VERDE LÍMÃO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, PINK, ROSA BEBÊ, AMARELO, LILAS, ROXO, PRETO E MARROM.	RL	5	40	R\$ 53,04	R\$ 2.121,60
360	TNT ROLO DE 50X1,40M, GRAMATURA 40G, ESTAMPA MOTIVO AUTISMO	RL	1	5	R\$ 179,90	R\$ 899,50
361	TNT VERDE BANDEIRA, 1,4X50M	RL	1	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
362	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSÃO 50 UN	CX	1	8	R\$ 5,89	R\$ 47,12
					TOTAL:	R\$ 226.111,50

23.1 Para a estimativa de valor foram utilizados orçamentos extraídos do Licitacão Cidadão, de empresas e outros, o qual foi obtido o valor pela média.

23.2 As quantidades a serem entregues seguirá a Ordem de Compra, considerando que a Secretaria de Educação comunicará a empresa vencedora o cronograma de entrega.

24. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

24.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA: 64 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB CONTA: 714 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA: 64 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB CONTA: 707 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA: 2240 – MOBILIÁRIO EM GERAL

SUB CONTA: 74 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – MANUT. SERVIÇO APOIO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTA: 219 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – MANUT. SERVIÇO APOIO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTA: 224 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-ME-QUER



ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 – NÚCLEO DE ATEND. A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2.024 – MANUT. A ESCOLA DE ED. INFANTIL
CONTA: 235 – MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO VINCULADO: 20- MDE

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 – NÚCLEO DE ATEND. A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2.024 – MANUT. A ESCOLA DE ED. INFANTIL
CONTA: 243 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RECURSO VINCULADO: 20- MDE

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05 – NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
PROJETO ATIVIDADE: 2.123 – MANUTENÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
CONTA: 3098 – MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO VINCULADO: 1172 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ESCOLA DAVID SIMONETTI

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE: 2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 261 – MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADE: 2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 268 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05 – NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
PROJETO ATIVIDADE: 2.034 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
CONTA: 290 – MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO VINCULADO: 1024 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA OCIAL E HABITAÇÃO
CONTA: 526 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-CONTA: 2010 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
RECURSO VINCULADO: FEAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Berço de Alberto Pasqualini



ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE

CONTA: 322 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1466 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO VINCULADO: 40 ASPs

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

CONTA: 427 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1774 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

ÓRGÃO: 4 – SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTA: 97 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB CONTA: 799 MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO VINCULADO: 1 LIVRE

ÓRGÃO: 2 – GABINETE DO PREFEITO

CONTA: 24– MATERIAL DE CONSUMO

SUB CONTA: 607 MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO VINCULADO: 1 LIVRE

Ivorá/RS, 26 de junho de 2026.

RICARDO BERTOLDO

Sec. de Desporto, Cultura e Turismo

GABRIELA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

IRACEMA SIMONETTI ZORZI

Secretária Municipal de Educação

SILVIO SAVEGNAGO

Secretário Municipal De Administração

Página 119 de 135



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Berço de Alberto Pasqualini



ELIANA DONATO PIGATTO

Sec. Mun. de Assistência Social e Habitação

FERNANDA M. R. DONATO

Chefe de Gabinete

AUREO BOSI

Sec. De Desenvolvimento Rural

CAMILA TONEL

Sec. Mun. Finanças

☐ Defiro
☐ Indefiro. Motivar: _____
Data ____/____/2026

JOSEMAR Z. OSMARI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA FINAL APÓS FASE DE LANCES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL(\$)	MARCA
01			R\$	R\$	
02			R\$	R\$	

a) validade da proposta: 60 dias.

b) concordo com todas as exigências do Edital, inclusive com o contido no Termo de Referência.

Nome do Proponente: _____

CNPJ: _____

E-mail: _____ Celular: _____ Telefone: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Local e data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

ANEXO III –

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Avenida Garibaldi, n.º 1098, na Cidade de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] município de Ivorá/RS, de ora em diante denominado simplesmente de **GESTOR DA ATA**, e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida na Rua/Av. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n.º xxxxxxxx, bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/xxxxxxxx, neste ato representado pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, (nacionalidade) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, (profissão) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, (estado civil) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, expedida pela SJS/RS residente e domiciliada na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx /xxxx, nos termos da lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2026, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições do Edital e as condições seguintes.

1 – DO OBJETO, PREÇO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para aquisição de material de expediente, material elétrico, material educativo e esportivo, material de acondicionamento e embalagens, material permanente e outros para as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, nos termos deste edital, seus anexos e minuta de ata de registro de preços, que integram esta licitação.

1.1.1. Os itens que compõem os Lotes deste certame deverão ser ofertados nos termos disciplinados no conteúdo do TERMO DE REFERÊNCIA e demais documentos disponíveis em arquivos anexos no site do Município e na Plataforma de Pregão Online Banrisul.

1.2.O objeto compreende os itens descritos abaixo e visa atender as demandas do Município, nas quantidades máximas aqui informadas:

ITEM	QTE. MÍNIMA	QTE. MÁXIM A	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL(R\$)
1					R\$	R\$
TOTAL						R\$

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4. Fica de responsabilidade da empresa vencedora, transportar, acomodar, descarregar e espalhar o objeto é de inteira responsabilidade da contratada.

2 – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura da respectiva Ata e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei 14.133/2021.

3 – DO PREÇO

3.1 Os Preços para o fornecimento são os constantes no Item 1 - OBJETO, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

3.2 O preço certo e ajustado somente poderá ser reajustado em virtude de aumento do preço dos serviços contratados e nos mesmos índices percentuais.

3.3 Havendo aumento, a contratada deverá requerer o reajuste à Administração Pública, devidamente comprovado, que analisará o pedido e proferirá decisão fundamentada dentro de (05) cinco dias úteis.

3.4 A comprovação dar-se-á mediante apresentação de nota fiscal contendo o valor antigo e nota fiscal contendo o novo valor e devem ser acompanhadas por pedido formal, devidamente assinado e datado, contendo o número do pregão, o item solicitado, preços e percentuais requeridos.

4 – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após execução dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal.

4.2 Os pagamentos serão liberados quando conferido(s) e aceito(s) o(s) objetos(s) pela Administração Municipal.

4.3 Os documentos fiscais deverão ser obrigatoriamente entregues na Prefeitura Municipal de Ivorá, sem qualquer tipo de custo adicional.

4.4 Em caso de devolução do documento fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.5 Deverão ser emitidos documentos fiscais individuais por Secretaria Municipal.

4.6 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.7 Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

24.2. Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA: 64 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB CONTA: 714 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA: 64 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB CONTA: 707 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA: 2240 – MOBILIARIO EM GERAL



SUB CONTA: 74 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – MANUT. SERVIÇO APOIO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTA: 219 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO ATIVIDADE: 2.023 – MANUT. SERVIÇO APOIO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTA: 224 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-ME-QUER

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 – NÚCLEO DE ATEND. A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2.024 – MANUT. A ESCOLA DE ED. INFANTIL

CONTA: 235 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO VINCULADO: 20- MDE

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 – NÚCLEO DE ATEND. A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

PROJETO ATIVIDADE: 2.024 – MANUT. A ESCOLA DE ED. INFANTIL

CONTA: 243 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO VINCULADO: 20- MDE

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 05 – NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

PROJETO ATIVIDADE: 2.123 – MANUTENÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

CONTA: 3098 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO VINCULADO: 1172 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ESCOLA DAVID SIMONETTI

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO ATIVIDADE: 2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTA: 261 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL



PROJETO ATIVIDADE: 2026 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CONTA: 268 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO VINCULADO: 20 – MDE

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 05 – NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

PROJETO ATIVIDADE: 2.034 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

CONTA: 290 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO VINCULADO: 1024 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 2 – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA OCIAL E HABITAÇÃO

CONTA: 526 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-CONTA: 2010 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO VINCULADO: FEAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE

CONTA: 322 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1466 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO VINCULADO: 40 ASPs

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

CONTA: 427 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBCONTA: 1774 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

ORGÃO: 4 – SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTA: 97 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB CONTA: 799 MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO VINCULADO: 1 LIVRE

ORGÃO: 2 – GABINETE DO PREFEITO

CONTA: 24– MATERIAL DE CONSUMO

SUB CONTA: 607 MATERIAL DE EXPEDIENTE

RECURSO VINCULADO: 1 LIVRE

5 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 Após a assinatura desta ata de registro de preço, será firmado contrato da prestação dos serviços, conforme a necessidade da secretaria.

5.2 Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado a prestar os serviços desde que obedecidas às condições do contrato firmado (edital, ata, contrato) posteriormente, conforme previsão do edital do pregão que precedeu a formalização da presente Ata.

5.3 O objeto da presente Ata será recebido:

I - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pela administração, com verificação posterior da conformidade dos serviços prestados com as exigências do edital;

II - Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante comprovação da qualidade do serviço executado e do atendimento das exigências contratuais;

5.4 O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a empresa de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do objeto.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor poderá ser suspenso ou cancelado pelo Município, facultada a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

6.1.1. O fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

6.1.2. O fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

6.1.3. O fornecedor não aceitar manter seu preço registrado;

6.1.4. O fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

6.1.6. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

6.1.7. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

6.1.8. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou de força maior;

6.1.9. Se não houver êxito nas negociações.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação escrita, comprovando a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

6.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços, pelos preços registrados, ou da emissão do empenho, conforme o caso, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.4. Na hipótese prevista no subsubitem 6.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o Município poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no subitem 6.1 será formalizado por despacho do Município, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7. DA ALTERAÇÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.3.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não conseguir cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao Município a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.4.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.4.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, quando necessário.

7.4.4. Na hipótese de comprovação de que o preço de mercado se tornou superior ao preço registrado, o Município atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.5. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

8 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INFRAÇÕES

8.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, nos termos do Art. 155 da Lei 14.133/2021, pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas, nos termos do Art. 156 da Lei 14.133/2021, previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e contratar;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;

II. as peculiaridades do caso concreto;

III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 8.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 8.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

8.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 8.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Ivorá, pelo prazo de 3 (três) anos.

8.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 8.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 8.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I. quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

8.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 8.2 deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

8.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 8.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 8.2 deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 8.2 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9 - DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES

9.1. A sanção de suspensão de participar de licitação e contratar com o a Administração Pública poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

9.1.1. Retardarem a execução do pregão;

9.1.2. Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

9.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

9.2. Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de Ivorá/RS, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

9.3. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com os termos da lei.

9.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Cabe a Administração Municipal, por meio das Secretarias Solicitantes proceder à fiscalização rotineira dos serviços prestados, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações descritas no edital e Termo de Referência.

10.2 Os fiscais da administração municipal estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, os serviços que não satisfaça as especificações estabelecidas.

10.3 As irregularidades constatadas pela administração municipal deverão ser comunicadas ao fornecedor, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

11 – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

11.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a execução do objeto do contrato:

I) greve geral;

II) calamidade pública;

III) interrupção dos meios de transporte;

IV) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

V) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

11.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

11.3 Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao fornecedor, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12 – DO FORO

12.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Faxinal do Soturno/RS.

12.2 E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Prefeito Municipal e pelo representante da empresa registrada nesta ata.

12.3 A presente ata deve ser RUBRICADA, ASSINADA E CARIMBADA. Assinam a presente ata em duas (2) vias de igual teor e forma.

Ivorá, _____ de _____ de 2026.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
GESTOR DA ATA

DETENTOR DA ATA